

município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 5/2023

Reunião Ordinária Pública, de 22 de fevereiro de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

Faltas Injustificadas:

1

--- No dia 22 de fevereiro de 2023, no edifício da Junta de Freguesia de Cachopo, reuniu pelas 10:00 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Luís Filipe Beato não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

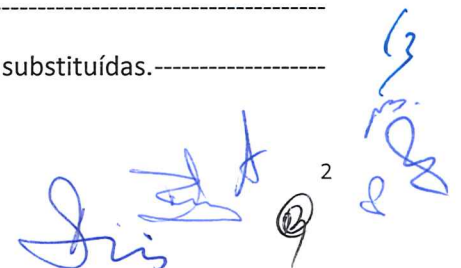
INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar os presentes e manifestar o seu agrado com o início, em Cachopo, deste processo de descentralização das reuniões da câmara pelas freguesias, que surgiu na sequência da proposta apresentada pelo Vereador Luís Filipe Beato, que também coincidiu com uma outra atividade que também é desconcentrada, as presidências abertas que tiveram início no mês passado e que no dia seguinte estaria na Luz de Tavira.-----

--- Informou que foi contactada pelo Gabinete do Primeiro-Ministro para a possibilidade de ser feito um conselho de ministros desconcentrado no início do mês de março no Algarve, que lhe foi solicitada uma proposta de visita no concelho e que iria propor um circuito pelo interior do concelho que englobasse uma visita ao Centro Meios Aéreos em Cachopo, ao Centro Paroquial de Cachopo, que irá beneficiar de uma candidatura ao Plano Recuperação e Resiliência, aos trabalhos de limpeza das faixas de gestão combustível, aos condomínios de aldeia - programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta, também com um apoio de uma candidatura, propondo outro roteiro por Tavira com visitas a algumas plantações, na área do turismo, ao Hotel Quinta do Marco que beneficiou de alguns apoios na vertente de turismo rural e tem estado com alguma dinâmica e visão. Elencou também vários assuntos que pretendia tratar com os diversos ministérios.-----

--- Informou ainda que foi publicado, no dia 17 de fevereiro de 2023, o Despacho n.º 2405/2023, sobre o reconhecimento como ação de relevante interesse público (RIP), a construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo. -----

--- Por último, informou que as cadeiras da Igreja de São Sebastião foram substituídas.-----



INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra, cumprimentou os presentes e assinalou como referência ser a primeira vez que se realiza uma reunião da câmara em Cachopo tendo mencionado que os parques infantis do concelho são uma dificuldade para quem têm crianças, pois não se encontra um parque infantil aberto ou que tenha as mínimas condições de segurança e de qualificação e, nesse sentido, questionou se estará para breve a sua reabertura e também se serão abertos já apetrechados com novo equipamento. -----

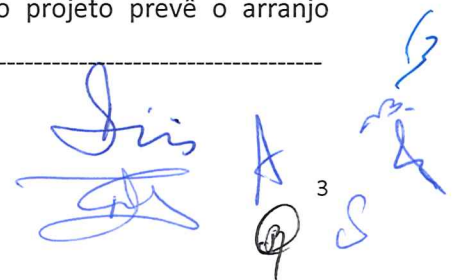
--- A Presidente disse que desde o ano 2017 que os parques infantis tem sido intervencionados, mais tarde houve uma segunda fase no ano 2019, sendo o maior problema a sua durabilidade, pois após a serem intervencionados rapidamente acabam por ser destruídos ou vandalizados, por isso não se mantêm em condições de utilização por muito tempo. O município tem, desde 2021, um contrato de aquisição de serviços de inspeção e manutenção dos espaços de jogos e recreio – Parques Infantis, Parques Fitness e Parques Geriátricos, o qual também inclui o fornecimento de novos equipamentos e acessórios. Está aberto o parque infantil no Mato Santo Espírito e aguardando ainda a abertura o parque da Urbanização da Miramar e outros que esperam a entrega dos equipamentos.-----

---O Vereador Luís Filipe Beato deu nota que, no dia seguinte, na INCM - Imprensa Nacional, Casa da Moeda, S.A., um ilustre tavirense de 23 anos iria apresentar um livro sobre “Relações e Confidências das Expedições de Serpa Pinto”, de Tomás Pinto Bravo, sugerindo que o mesmo pudesse igualmente fazê-lo em Tavira, dignificando a obra e o seu autor, ao que a Presidente referiu que iria efetuar o convite. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAISCA-----

--- O Vereador Dinis Faisca usou da palavra referindo ter tido conhecimento que a empreitada de construção da lota já tinha iniciado e nesse sentido pretendia saber qual o prazo de execução e área de intervenção e se na sequência destas obras poderiam realizar alguma intervenção no local, como exemplo o arranjo paisagístico na zona envolvente, uma vez que o local se encontra em situação menos digna. -----

--- A Presidente disse que teve conhecimento do início de alguns trabalhos, estando o projeto para apreciação na Divisão de Projetos Energia e Obras Municipais, que o prazo de execução da obra seriam cerca de 12 meses conforme referido no aviso, quanto ao arranjo paisagístico referiu que algumas áreas são privadas, e uma outra qualquer intervenção compete à Docapesca-Portos e Lotas, S.A., por ainda não ter sido assinado o protocolo referente as frentes ribeirinhas, teve no entanto conhecimento de que iria ser feita alguma limpeza do local e que o projeto prevê o arranjo paisagístico.-----



--- O Vereador Dinis Faisca, nessa sequência, aproveitou para congratular o Município pela forma como decorreu a volta ao Algarve em bicicleta e a chegada a Tavira, na promoção do território que foi feita com a passagem de algumas imagens como das Quatro Águas onde era visível a zona com carcaças de barcos, carros velhos entre outras situações. -----

--- A Presidente disse que quando assinasse o protocolo da transferência de competências poderia equacionar que se fizesse alguma limpeza na zona. -----

--- O Vereador Narciso Barradas disse que estaria a decorrer um procedimento para a recolha de viaturas consideradas em condições de abandono na cidade, tendo sido notificado os proprietários das viaturas para procederem a sua recolha e os que não o fizerem recolheria o Município coercivamente. -----

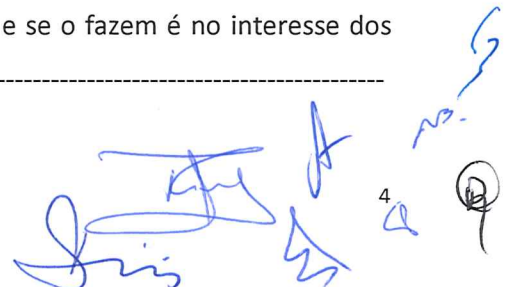
--- O Vereador Dinis Faisca sugeriu que o Município, a longo prazo, poderia promover a deslocalização das oficinas que estão a laborar no centro da cidade para o parque industrial, promovendo aos mesmos alguns incentivos para uma melhor circulação na cidade.-----

--- A Presidente disse que essa situação estaria prevista no Plano de Urbanização de Tavira e que não podem abrir mais nenhuma. -----

--- O Vereador Dinis Faisca, na sequência da informação prestada pela Presidente sobre a visita do Governo ao Algarve, referiu concordar com a proposta apresentada pois parecia-lhe interessante fazer o roteiro pela zona serrana concelho, sugerindo que seria de sensibilizar o Primeiro-ministro para uma discriminação positiva em relação as IPSS no território de baixa densidade, porquanto estas instituições realizam mais quilómetros que as que estão inseridas nos meios urbanas, têm maiores dificuldades na contratação de pessoal, as pensões dos seus utentes são de valor mais baixo, daí o resultado da receita ser de valor inferior e que sendo o apoio do valor por parte do Estado igual ao das instituições inseridas em território urbano, acabam por encerrar e os utentes continuam ir para a zona do litoral urbano, seriam as IPSS ancoras na zona serrana. -----

--- Pretendeu ainda saber qual o ponto de situação referente a abertura de uma sala de pré-escolar em Cachopo. -----

--- Por último, perguntou quais os tipos de serviços que a Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M., disponibiliza à Freguesia de Cachopo, salientando que teve conhecimento de que existem uma serie de sistemas autónomos de fornecimento de água nas freguesias do interior com perfurações de captação de furo, que são camarários, e cujos custos pela disponibilização de água, o pagamento da eletricidade, são das freguesias. Considera injusto que, não sendo da sua competência, sejam as juntas de freguesia a assumir tais encargos, e se o fazem é no interesse dos seus fregueses e, em sua opinião, fazem muito bem. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'Dinis' and another that looks like 'Narciso'. There are also some smaller initials and a circled mark.

--- A Presidente disse não ter indicado uma discriminação positiva para as IPSS, mas ter sinalizado que os apoios da segurança social não foram atualizados de acordo com a taxa de inflação de cerca de 7,5%, sendo uma situação transversal e que, em outros momentos, tiveram um período muito confortável, em que apoios eram suficientes para fazer face às despesas. Que essas instituições, na crise de 2010 e 2011, ajudaram muitas as famílias e agora não se conseguem ajudar a elas próprias. Considerou que são manifestamente insuficientes os apoios entregues às IPSS e que o Município só poderia apoiar as instituições que pretendessem levar a cabo obras estruturais, a modalidade de apoio domiciliário e centro de dia é apoiada com valores inferiores à realidade. -----

--- O Vereador Dinis Faisca salientou que o apoio domiciliário deveria ser incentivado para que as pessoas ficassem nas suas casas o mais tempo possível, criando condições para dar dignidade à vida na sua própria casa, apoio que deveria ser atualizado à situação atual. -----

--- A Presidente disse que, na sequência do envio, pela Junta de Freguesia de Cachopo, da listagem das crianças, foi enviado ofício à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares solicitando a abertura de uma sala de pré-escolar. -----

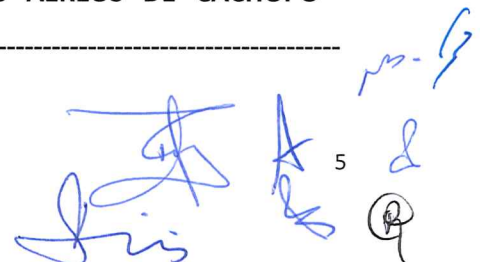
--- A Presidente referiu que com a Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. a Freguesia de Cachopo apenas tem o abastecimento de água e uma captação de água que gere, ponderando a possibilidade de encontrar alternativas como a abertura de novos furos ou tentar trazer água de Martim Longo, mas que irá questionar aquando de reunião com as Águas do Algarve, SA., e que apenas têm direito à recolha de monos os munícipes que detenham contrato de fornecimento de água. -----

--- Quanto à captação de água dos furos nos montes é competência da própria da junta de freguesia conforme referido na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e não recebem nenhuma compensação para o efeito, tendo em tempos sido feita a passagem da titularidade dos contadores de eletricidade nas áreas de jurisdição das freguesias de Tavira e Santa Catarina da Fonte do Bispo para o Município e que por uma questão de igualdade deverão transitar os restantes. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 40/ 2023/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Ratificação de despacho, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faisca congratulou o investimento no interior algarvio, sendo a sua questão meramente administrativa e formal. Constatou o facto de terem, no mês de abril do ano 2022, levantado algumas dúvidas em relação ao projeto, e se o mesmo respeitava ou não o plano de pormenor vigente, tendo-lhe sido transmitido que sim. A obra foi adjudicada em 17 de maio de 2022, e, no mês de junho do mesmo ano, foi informado que afinal a obra não respeitaria o referido plano, sendo necessário realizar algumas alterações e posteriormente a suspensão parcial do plano de pormenor e a emissão de declaração de interesse público o que se efetivou só no dia 02 de dezembro de 2022, o seja, a obra foi adjudicada quando não tinha condições para ser, apesar do seu alerta no mês de abril desse mesmo ano. Tendo em conta essa situação e por ser apenas uma questão meramente administrativa, gostaria muito de votar favoravelmente, mas não tem condições para o fazer e pelo facto do erro de base, que continua a constar do processo, o seu sentido de voto é a abstenção.-----

--- A Presidente disse que a situação ficou sanada, a obra não iniciou sem o reconhecimento de interesse público e que quando constatou o lapso iniciou o procedimento para colmatar a situação, uma vez que a infraestrutura é essencial em termos de segurança para Cachopo e para Tavira, considera que é absolutamente imprescindível para a segurança das pessoas e membros da proteção civil a construção deste centro de meios aéreos.-----

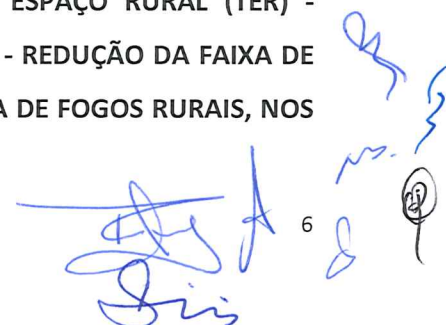
--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires e Narciso Barradas e três abstenções dos Vereadores Dinis Faisca, Luís Filipe Beato e Carlos Rodrigues.-----

PROPOSTA N.º 41/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO 14.º CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio ao 14.º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 42/ 2023/CM - C/2018/30 - ESSIJOTA AGRO, LDA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (TER) - AGROTURISMO, SITO EM PEDRAS D'EL REI, FREGUESIA DE SANTA LUZIA - REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO DE 10 MTS, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, NOS



6

TERMOS DOS N.ºS 3 E 4 DO ARTIGO 60.º E DO N.º 3 DO ARTIGO 61.º DO DECRETO-LEI N.º 82/2021 DE 13 DE OUTUBRO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a C/2018/30 - Essijota Agro, Lda - Pedido de informação prévia para instalação de empreendimento de Turismo em Espaço Rural (TER) - AGROTURISMO, sito em Pedras D'el Rei, Freguesia de Santa Luzia - Redução da faixa de proteção de 10 mts, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 60.º e do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faisca sugeriu que a proposta fosse retirada para análise, devido a algumas questões substanciais para futura apresentação caso seja possível. Alertou para a redação do assunto do documento que deveria ser corrigido de acordo com o que será o objeto de deliberação, para a falta de pareceres técnicos do Eng.º Florestal e da Proteção Civil que considera obrigatórios, que é referido na proposta que na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o processo foi aprovado por unanimidade o que não está correto, pois foi por maioria, e que na planta se verifica que a faixa no limite da cozinha com a extrema do terreno sendo inferior aos 10 metros já não cumpre a lei.-----

--- A Presidente propôs que a proposta fosse retirada face as dúvidas levantadas.-----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a proposta para reapreciação e melhor análise pelos serviços.-----

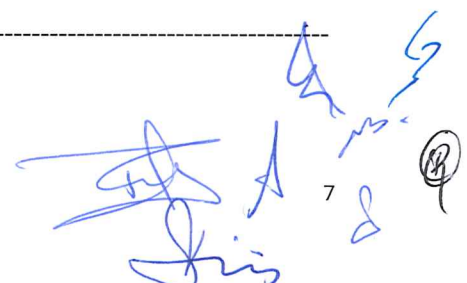
PROPOSTA N.º 43/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL LUZENSE NO ÂMBITO DO DESFILE DE CARNAVAL INFANTIL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Sociedade Recreativa e Musical Luzense no âmbito do Desfile de Carnaval Infantil - ratificação de despacho, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

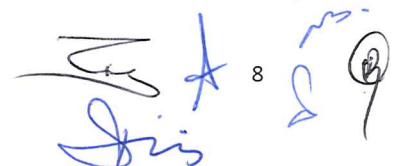
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 44/ 2023/CM - TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E.M. - TARIFÁRIO PARA 2023-----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, não obstante, achou pertinente prestar alguns esclarecimentos para melhor clarificação desta matéria.-----


7

--- Esclareceu que a Taviraverde solicitou a aprovação do tarifário para o ano de 2023, o qual contempla algumas indicações referidas no parecer da ERSAR, tendo o processo atrasado, porque se aguardava pelo parecer técnico. Disse que tinha esclarecido este assunto, em sessão de Assembleia Municipal, face a questão então levantada pela Deputada Ana Rita Pacheco, de saber se tinha conhecimento de que a Taviraverde teria aplicado uma parte do mês de dezembro com o tarifário para o ano de 2023. Disse que tinha tido conhecimento através das redes sociais, mas que só deveria ter sido aplicado depois de aprovado e que também ficou surpreendida que tal tivesse ocorrido e que numa questão lógica o tarifário só deveria ter sido aplicado no mês de janeiro, tendo sido informada que a Taviraverde iria proceder a correção para este ano. Que comunicou o sucedido à empresa referindo que não deveriam ter aplicado o tarifário sem aprovação da câmara municipal e igualmente de ter sido feita a sua aplicação no mês de dezembro de 2022, tendo sido informada que já tinham o parecer da ERSAR e como seria apenas a atualização da taxa de inflação, não haveria problema. Persistindo dúvidas, comunicou que deveriam corrigir o lapso e aguardar pela aprovação do novo tarifário, ao que a empresa informou não concordar e disse que já teria sido feito desta forma em outros anos, referindo que não houve atualizações ao longo de todos os anos, teria havido uma alteração de tarifário nos anos 2013 e 2014 e nos anos seguintes teria havido atualizações devido à taxa de inflação. Portanto, este tarifário contempla duas situações, as atualizações das taxas e a alteração dos beneficiários do tarifário social. Quanto à atualização que a Taviraverde indicou tinha sido proposta pela ERSAR e, aquando da aprovação em conselho de administração, propuseram uma taxa de inflação de cerca de 9% com a qual não concordou por considerar que a mesma, teria que ser de valor inferior. Iniciou uma negociação, propôs uma atualização em cerca de 4%, a Taviraverde propôs baixar para 5%, mas face a negociação ficou atualizada em cerca de 4,5% e os índices do preço do consumidor em 7,8% para este ano. A ERSAR publicou uma taxa para este ano e com a atualização por parte da DGR na taxa de gestão de resíduos que era 11,00€ por tonelada no ano de 2020 e em 2022 teria sido o valor do ano de 2021, passou para o dobro em cerca de 22,00€ a mais, e este ano sofreu mais um aumento, passando de 22,00€ para 25,00€ que estaria relacionado com a taxa de gestão de resíduos valor que também foi previsto. Mas uma outra questão que não está prevista, seria a taxa da ALGAR-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA. que aumentou de 42,00€ por tonelada para 68,00€ por tonelada dizendo que este ano a ERSAR propôs 78,00€ por tonelada, devido a pronúncia da ERSAR que seria vinculativa para a ALGAR, face a sua gestão privada. A ERSAR propôs este valor para este ano e para o ano seguinte cerca de 86,00€ por tonelada, nesta sequência e tendo participado em algumas reuniões que interveio dizendo que com este aumento de preços e a qualidade de serviços prestados os quais se verificam estar mais deteriorados, como aconteceu no ano anterior, tendo a Taviraverde realizado alguns serviços de

 8

recolha protocolados. Referiu que a ALGAR contestou o aumento à ERSAR, não sabendo ainda de quanto seria a taxa para a ALGAR, mas em reunião realizada no mês de janeiro na CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve esta situação foi discutida, referindo que teria sido devido ao aumento de investimentos feitos pela ALGAR, o que foi contestado alegando que este tipo de reclamações com a qualidade de serviço não é uma competência da ERSAR mas que seria do concedente. Em sua opinião tem dúvidas que não seja da ERSAR uma vez que se avalia a eficácia e eficiência do contrato e que ALGAR teria que se pronunciar através do seu conselho consultivo sobre o tarifário. Mencionou que em sede de reunião com os presidentes das câmaras municipais pronunciaram-se contra o aumento do tarifário, atendendo ao serviço prestado. A Taviraverde iria incorporar nos resíduos as taxas, não concordando iria votar contra a incorporação do aumento da ALGAR, mas que também seria um aumento superior aos 4,5%, seria de cerca de 14% em resíduos. Quanto à tarifa social a ERSAR já há algum tempo que vem alertando que a Câmara Municipal tem que financiar o tarifário social, constante no seu parecer, a Taviraverde também já o referiu anteriormente, mas o tarifário social que a Taviraverde teve até 2022 não é um tarifário com base na legislação da tarifa social, Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, o Município nunca o financiou. Na sequência do alerta da ERSAR para que o Município teria que financiar o tarifário social, foi a situação avaliada em reunião de conselho de administração, no sentido de que iria ser revisto o tarifário social sendo beneficiárias as IPSS e as entidades sem fins lucrativos. E que teriam direito à tarifa social as situações de complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, abono de família, pensão social invalidez e de velhice, ainda pessoas que tem em carência económica, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior em cerca €5.808 acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento até ao máximo de dez, ainda que não beneficie de qualquer prestação social. Referiu ainda que os municípios podem estabelecer, mediante deliberação da Assembleia Municipal, outros critérios para além destes, nesse sentido desejava que a proposta pudesse integrar a sessão do mês de abril, estando ainda a equacionar incluir as Instituições Particulares de Solidariedade Social que não estão previstas na lei. A ERSAR também alertou para que as tarifas de ligação sem a colocação de contador deveriam ser eliminadas.-----

--- O Vereador Eurico Palma assumiu as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º217/2021 de 15 de outubro, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2023. -----



--- O Vereador Dinis Faisca referiu que a Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. cobrou no mês de dezembro o tarifário que teria início no mês de janeiro já com os aumentos e embora a Presidente no Concelho de Administração da Taviraverde tenha referido, na Assembleia Municipal, que a Taviraverde iria repor essa verba. Que fez um exercício em relação a sua faturação pessoal e verificou que o seu período de faturação, de 7 dezembro a 6 de janeiro, já foi cobrado com o tarifário de janeiro, em sua opinião de forma errada, e que nos anos anteriores também essa situação aconteceu. Então questionou o que será que a Taviraverde irá repor, o que cobrou a mais durante estes anos indevidamente. Não está em causa só o valor cobrado a mais, o que está em causa é a desonestidade, cobrar quase um mês, com um tarifário desatualizado do ano seguinte e com conhecimento da direção isso é desonestidade, tanto mais sendo muitos anos a proceder com o mesmo erro. Pretendia saber se a reposição será só referente a este ano, mas não fará sentido repor só deste ano, uma vez que a situação também se verificou em anos anteriores. Alertou que esta situação deve ser tomada em conta pois quem decide a aprovação do tarifário é a câmara municipal, e a sua aplicação teve início antes da aprovação e com conhecimento da direção. Disse ainda não perceber o que estariam a votar, o tarifário que já se encontra aplicado e porque deveria existir uma coerência, nada é referido quanto à sua retroatividade. Também não consta no processo o parecer técnico da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. e resposta por parte da Taviraverde. -----

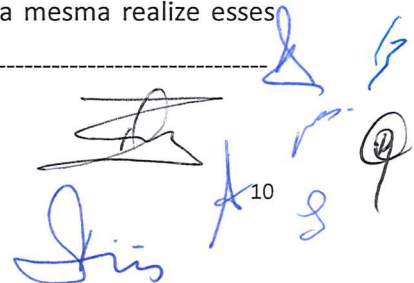
--- Sugeriu que se retirasse a proposta e convidasse um administrador da Taviraverde para apresentar o tarifário. -----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a proposta.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Esteve presente o munícipe Rafael Dias na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Cachopo que usou da palavra para mencionar que a captação de água dos furos nos montes é competência da própria da junta freguesia conforme referido na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mas esta não tem capacidade para rever todas as redes que estão arcaicas, apenas são realizados trabalhos nas mesmas aquando de roturas, não é feita a limpeza progressiva da rede de distribuição e embora não sejam feitas análises à água, é do conhecimento geral que existe consumo humano, questionando se a Câmara Municipal em articulação com a junta de freguesia poderia ajudar no sentido de melhor um pouco as condições das mesmas. -----

--- A Presidente disse que o Município poderia apoiar a freguesia para que a mesma realize esses trabalhos faseados.-----



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, the name 'Dinis', and various initials and marks.

--- Perguntou o ponto de situação da pintura da igreja da freguesia de Cachopo, ao que a Presidente respondeu que aguardaria a revisão ao orçamento.-----

--- Perguntou também o ponto de situação do Jardim da Casa da Aldeia se o mesmo contempla um parque infantil, porque em Cachopo não existe nenhum, ao que a Presidente respondeu que a situação está sinalizada.-----

--- Perguntou ainda como está o ponto de situação do Plano Diretor Municipal em relação aos melhoramentos das estradas da freguesia que já tinham sido identificadas, ao que a Presidente respondeu que está a trabalhar para que as estradas possam ser integradas aquando da aprovação do PDM.-----

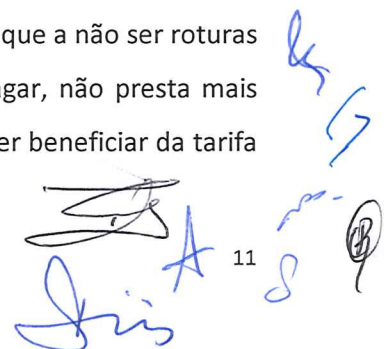
--- Questionou o ponto de situação, da urbanização de Cachopo que contempla dezasseis lotes ao que a Presidente respondeu que a urbanização se destina a habitação a custos controlados, fim para o qual o terreno foi doado, estão a ser realizados os projetos de arquitetura e que posteriormente será destinados a venda, criando regras para realizar uma hasta pública.-----

--- Referiu também que a junta de freguesia mantém a disponibilidade em ajudar com o procedimento de empreitada para a requalificação das estradas da aldeia, tendo sido informado que essa situação já estaria incluída em procedimento de empreitada, pelo que aguarda a sua concretização, ao que a Presidente respondeu que o procedimento ainda não foi lançado e quando estiver informará quais as ruas previstas de requalificação.-----

--- Mencionou que o Plano Pormenor de Cachopo neste momento está suspenso, perguntando qual o seu futuro, ao que a Presidente respondeu que o PP está suspenso parcialmente na restante área aplica-se.-----

--- Mencionou também, que teve conhecimento que o Município atribuiria um valor de 7500€ para apoiar a feira de produtos e artesanato em Cachopo, mas com este valor a entidade organizadora não irá conseguir suportar a totalidade dos custos associados ao evento, sendo que a junta de freguesia também não tem disponibilidade financeira para apoiar com restante valor, ao que a Presidente respondeu que o evento tem uma proposta de 15000€, sendo que o Município não consegue suportar a totalidade do valor, mas irá apoiar com um valor superior ao do ano anterior. ---

--- Mencionou que a Taviraverde é uma empresa necessária para distribuição de água, recolha dos lixos e também faz a recolha de monos, sendo que a recolha de lixo em parte da freguesia está fora da sua competência, no tratamento de jardins, para doar plantas a junta de freguesia para esta poder realizar algumas requalificações sendo preciso realizar os seus pedidos, e que a não ser roturas pontuais cujas faturas emitidas são deixadas para a Freguesia de Cachopo pagar, não presta mais nenhum serviço a esta freguesia. Quanto à entrega de documentação para poder beneficiar da tarifa



social pretenderia que fosse tido alguma atenção com os prazos face a população ser, na maioria, idosa e não dispor de meios eletrónicos para aceder aos seus documentos pessoais, estando a junta de freguesia a ajudar os seus fregueses. -----

--- A Presidente referiu que no contrato de manutenção de espaços verdes com a Taviraverde não foi incluído nenhuma área, porque o anterior executivo da junta de freguesia decidiu manter os espaços verdes no contrato de delegação de competências. Quanto ao lixo a empresa só tem a obrigação de recolher o lixo onde existe rede de abastecimento de água, todo o resto está fora da delegação de competências como sucede em outras freguesias. Quanto a tarifa social irá verificar essa situação na próxima reunião com a empresa.-----

--- Esteve também presente o munícipe Albino Martins na qualidade de Presidente do Centro Paroquial de Cachopo que usou da palavra alertando para a situação do apoio domiciliário, para o qual tem um acordo com a Instituto da Segurança Social, para colaborar de segunda a sexta-feira, sendo necessário também apoiar aos sábados de manhã e que por vezes até é entregue alimentação contando com todo o fim-de-semana, não dispõe de acordo para este dia de serviço que presta fazendo mais quilómetros, bem como o pagamento as colaboradores, o que acresce um valor de despesa mensal significativo, ao que a Presidente mencionou que irá verificar essa situação.-----

--- Quanto a abertura de uma sala de pré-escolar em Cachopo ou até uma creche, referiu que o Centro Paroquial de Cachopo está disponível para ajudar, ao que a Presidente disse que no imediato uma creche seria um investimento ambicioso e que pra já avançaria com o pré-escolar. -----

--- O Vereador Dinis Faisca sugeriu que se verificasse junto da Segurança Social a possibilidade de um serviço de uma ama que asseguraria as crianças até aos três anos. -----

--- Por último, mencionou que desafiaria mais investimento para Cachopo com a criação de uma unidade de cuidados continuados em propriedade da Administração Regional Saúde dada a localização geográfica da freguesia, ao que a Presidente referiu que no PRR para Cachopo não está previsto nenhum projeto com esta valência, pelo que será difícil fazer nos anos mais próximos. -----

--- O Munícipe Nuno Gonçalves usou da palavra mencionado que junto do monte da Amoreira têm passado algumas linhas de alta tensão vindas de vários pontos, não podendo impedir a sua passagem e nem a colocação de postes em sua propriedade. -----

--- O Munícipe João Mateus manifestou também o descontentamento com a passagem de linhas de alta tensão na zona da Amoreira. -----

--- A Presidente informou que o projeto da REN – Rede Elétrica Nacional teve consulta pública e tem a pronúncia de várias entidades, pagando um valor aos proprietários pelo uso.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----



- DOCUMENTO 1 – Justificação da falta da vereadora;-----
- DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas;-----
- DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 40/ 2023/CM - 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Ratificação de despacho;-----
- DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 41/ 2023/CM - Atribuição de apoio ao 14.º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação;-----
- DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 42/ 2023/CM - C/2018/30 - Essijota Agro, Lda - Pedido de informação prévia para instalação de empreendimento de Turismo em Espaço Rural (TER) - AGROTURISMO, sito em Pedras D’el Rei, Freguesia de Santa Luzia - Redução da faixa de proteção de 10 mts, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 60.º e do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro;-----
- DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 43/ 2023/CM - Atribuição de apoio à Sociedade Recreativa e Musical Luzense no âmbito do Desfile de Carnaval Infantil - ratificação de despacho;-----
- DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 44/ 2023/CM - Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2023;-----
- DOCUMENTO 8 – Ata em minuta. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 20 de fevereiro de 2023:-----

Balancete

Saldo – 24.788.989,19€

Em cofre – 11.920,22€

Instituições bancárias – 24.777.060,97€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

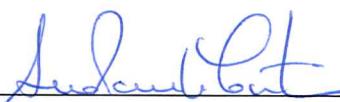
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 13:40 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do

13

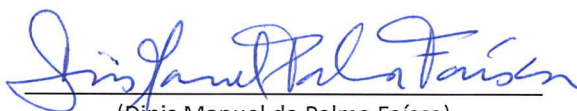
preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

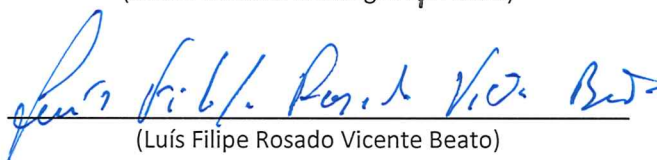
Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faísca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)

Divisão de Administração

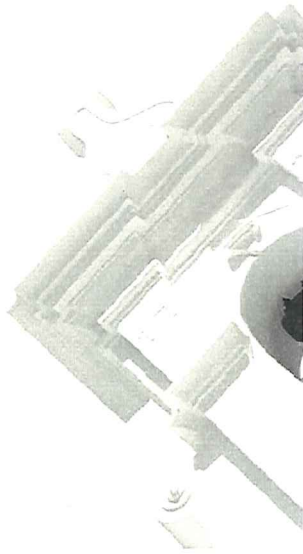
De: Inês Faleiro <ines.faleiro@meo.pt>
Enviado: 20 de fevereiro de 2023 09:44
Para: Divisão de Administração
Assunto: Re: Reunião da Câmara Municipal de 07 de fevereiro de 2023

Bom dia,
Por motivos de ordem pessoal não poderei comparecer à reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2023.
Com os melhores cumprimentos,
Bom trabalho

ines faleiro

arquiteta
rua d. paio peres correia,49 . 8800.407
tm 968062717
ines.faleiro@meo.pt




DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEAMENTO E INVESTIMENTO - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Ato praticado ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente - Deliberação e Proposta 321/2021/CM

Procedimento	Adjudicatário	Objeto do contrato	Despacho da Presidente da Câmara Municipal	Data do contrato inicial	Prorrogação de prazo
Hasta Pública 1-HP/13 2023/300.50.201/14	Margarita Rachkova Koseva	Contrato de arrendamento não habitacional, de imóvel municipal para exploração de estabelecimento de bebidas (bar/quiosque/esplanada), sito na Praceta Diogo Mendonça Corte Real - Horta do Carmo	07/02/2023 prorrogação de prazo nos termos do n.º 2 da clausula 3.ª do contrato	01/10/2013	(5 anos) até 30/09/2028



Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

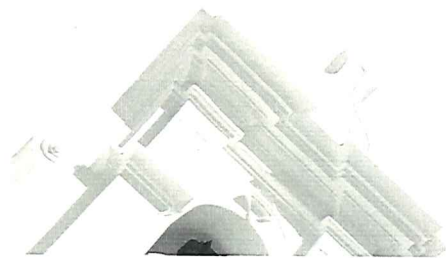
Despachos de Delegação de Competências da Srª Presidente de 18-01-2023 a 02-02-2023

município
tavira

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
L202/2005	Anidaport - Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda.	20/01/2023	Aprovado	Sítio da Boavista, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
220/2018	João Pedro Mendonça Holtreman Roquette	20/01/2023	Aprovado	Malhão, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
173/2020	Paulo Jorge Ascensão Reis	26/01/2023	Aprovado	Alto do Cano, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
139/2021	Theodora Christine Tideman	18/01/2023	Deferido	rua dos Fumeiros de Trás, 21, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
190/2018	Pedro Tiago Leição Nogueira	21/01/2023	Deferido	Sítio da Igreja, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
151/2020	Rowena Ann Cager	26/01/2023	Deferido	Avenida Eng. Duarte Pacheco, 144, Freguesia de Santa Luzia	Especialidades
L98/1990	Saturn Parallel, Lda.	20/01/2023	Manifestar intenção de indeferir	Faz Fato, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
89/2022	Bernardino José do Carmo Matias	21/01/2023	Manifestar intenção de indeferir	Calada de São Pedro, Cx Postal 450 A, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2023.0.3



município
tavira

Proposta n.º 40/ 2023/CM

Processo n.º 2022/300.10.001/11

Assunto: 03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Ratificação de despacho

Considerando:

- A empreitada para execução do "Centro de Meios Aéreos de Cachopo", adjudicada à empresa Teixeira, Pinto e Soares, S.A., por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 17/05/2022, assinado o respetivo contrato escrito no dia 07/06/2022 e com Visto do Tribunal de Contas de 02/12/2022, pela importância de 2.371.948,63 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal, num prazo de execução de 180 dias;
- Que, por razões de urgência, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, foi aprovado, por meu despacho de 01/02/2023 e nos termos do documento de entrada nº 1512/2023, o Plano de Segurança e Saúde, o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 01/02/2023, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro, o qual recaiu sobre o documento de entrada nº 1512/2023, em anexo e integrado no Processo n.º 2022/300.10.001/11.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Expediente

De: teresape <tpereira@cm-tavira.pt>
Enviado: 12 de janeiro de 2023 10:36
Para: 'Expediente'
Assunto: FW: P22035 - Centro Meios Aéreos Cachopo - Documentação Consignação
Anexos: Declarações_DPSS_CP.rar; Plano Trabalhos.rar

P.A.: 2022/300.10.001/11

Entrada

Entidade: Teixeira, Pinto & Soares, S.A

DPEOM

De: joaofernandes@tps.com.pt [mailto:joaofernandes@tps.com.pt]
Enviada: 11 de janeiro de 2023 17:12
Para: tpereira@cm-tavira.pt
Cc: franciscopedro@tps.com.pt; sofiamentes@tps.com.pt
Assunto: P22035 - Centro Meios Aéreos Cachopo - Documentação Consignação

Boa tarde Eng^a. Teresa,

No seguimento do agendamento para a consignação da empreitada supracitada para o dia 16/01/2023, sirvo-me do presente para enviar a seguinte documentação, nomeadamente:

- Desenvolvimento do PSS;
- Declarações para a comunicação prévia;
- Declaração da Entidade Executante;
- Declaração do Representante da Entidade Executante;
- Declaração do Diretor Técnico da Empreitada;
- Declaração do Técnico de Segurança do Trabalho;
- Plano de trabalhos ajustado à consignação;
- Plano de Pagamentos;
- Cronograma Financeiro;
- Plano de Mão de Obra;
- Plano de Equipamentos.

Caso seja necessário alguma informação adicional disponham.

Com os melhores cumprimentos,

João Fernandes, Eng^o
Diretor de Produção
☎ 965 263 625



PRÉMIO NACIONAL DE
REABILITAÇÃO URBANA
2019 E 2021

SEDE: [Rua do Outeiro Nº 677, Zona Industrial de Telões 4600-758 Amarante](#) | ☎ (+351) 255 424 072

DELEGAÇÃO: [Rua Marciano Tomaz da Costa Parque Industrial Aermigeste - Pavilhão 12, 2735-512 Aqualva – Cacém](#)
tps.com.pt

Subscreva a nossa newsletter



Antes de imprimir este e-mail pense se necessita mesmo de o fazer.

AVISO: Esta mensagem (incluindo quaisquer anexos) pode conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deverá usar, distribuir ou copiar este e-mail. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente.

A handwritten signature in blue ink, followed by a circular stamp containing a stylized letter 'P' and some illegible handwritten notes.

Relatório do Documento entrada n.º 1512 de 12/01/2023

DOCUMENTO N.º: **REMETENTE:EXT.:** TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.
DATA DOC.: 12/01/2023 **TIPO DE DOCUMENTO:** EMAIL
REF. DOC.: **LIVRO DE REGISTO:**LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: hstantos
ATUALIZADO: teresape

ASSUNTO

P22035 - Centro Meios Aéreos Cachopo - Documentação Consignação

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra

PROCESSO N.º 2022/300.10.001/11

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(16) Movimentado no dia 14/02/2023 14:41 para Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra

Efetuada por Func.: 841 - Teresa Maria Nunes Colaço Pereira(teresape)

Motivo: Visto. Aguardar pela deliberação da Câmara Municipal e arquivar

(15) Movimentado no dia 09/02/2023 14:49 para Func.: Teresa Maria Nunes Colaço Pereira

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Aguardar pela deliberação da Câmara Municipal e arquivar

(14) Movimentado no dia 09/02/2023 00:20 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 708 - Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus(mjesus)

Motivo: A proposta integrará o ordem do dia da próxima reunião OE

(13) Movimentado no dia 06/02/2023 22:43 para Serv: Divisão de Administração e Programação de Investime

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Proposta de rascunho no processo

(12) Movimentado no dia 06/02/2023 14:13 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 3057 - Susana Isabel Machado Martins Parra(sparra)

Motivo: Elaborada proposta em rascunho no processo.

(11) Movimentado no dia 06/02/2023 11:24 para Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra

Efetuada por Func.: 841 - Teresa Maria Nunes Colaço Pereira(teresape)

Motivo: Para elaborar proposta no sistema.

(10) Movimentado no dia 06/02/2023 09:06 para Func.: Teresa Maria Nunes Colaço Pereira

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Elaborar proposta para ratificação do despacho

(9) Movimentado no dia 06/02/2023 00:08 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 685 - Rosa Esmeralda Marques Guerreiro Nunes(rnunes)

Motivo: Para prosseguimento,

(8) Movimentado no dia 01/02/2023 11:32 para Serv: Departamento de Desenvolvimento Territorial

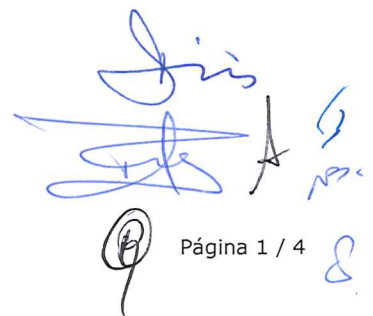
Efetuada por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Aprovo como proposto.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente Camara

Data de despacho: 01/02/2023



Relatório do Documento entrada n.º 1512 de 12/01/2023

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra

PROCESSO N.º 2022/300.10.001/11

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(7) Movimentado no dia 13/01/2023 13:57 para Serv: Presidente da Câmara Municipal

Efetuada por Func.: 685 - Rosa Esmeralda Marques Guerreiro Nunes(rnunes)

Motivo: Face ao referido pela Chefe de Divisão, e considerando a urgência do início da obra, remete-se à consideração superior a aprovação dos planos e posterior ratificação pela Câmara Municipal.

Movimento certificado

(6) Movimentado no dia 13/01/2023 11:05 para Serv: Departamento de Desenvolvimento Territorial

Efetuada por Func.: 769 - Elizabeth Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Por reunirem condições de aprovação, coloca-se à consideração superior a aprovação do Plano de Trabalhos, do Plano de Pagamentos e do Plano de Segurança e Saúde, adaptados à data da consignação (16/01/2023).

A aprovação é competência da Câmara Municipal, pelo que deverá ser elaborada proposta a submeter ao órgão competente ou, face à urgência na aprovação dos planos em virtude da data da consignação, pode a Presidente praticar o ato, ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal realizada após a sua prática.

(5) Movimentado no dia 13/01/2023 09:29 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 841 - Teresa Maria Nunes Colaço Pereira(teresape)

Motivo: Coloca-se à consideração superior a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Plano de Segurança e Saúde adaptados à data da consignação (16/01/2023).

(4) Movimentado no dia 13/01/2023 09:23 para Func.: Teresa Maria Nunes Colaço Pereira

Efetuada por Func.: 1139 - Carlos Miguel Martins do Nascimento(cnascimento)

Motivo: O Desenvolvimento do Plano Segurança e Saúde em anexo de uma forma geral encontra-se em condições de aprovação. À consideração superior.

(3) Movimentado no dia 12/01/2023 17:01 para Func.: Carlos Miguel Martins do Nascimento

Efetuada por Func.: 841 - Teresa Maria Nunes Colaço Pereira(teresape)

Motivo: O Plano de Trabalhos e de Pagamentos para a fase de obra está em condições de merecer aprovação. Para análise dos documentos referentes à segurança.

(2) Movimentado no dia 12/01/2023 16:41 para Func.: Teresa Maria Nunes Colaço Pereira

Efetuada por Func.: 769 - Elizabeth Maria Farias Coelho(ecoelho)

Motivo: Para análise e informação em articulação com o CS

(1) Movimentado no dia 12/01/2023 15:19 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 724 - Helena Isabel Soares dos Santos(hsantos)

Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: Relatório do documento certificado | Data: 13/01/2023 | Observações: Certificado do movimento n.º 7 do Original

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 3057 - Susana Isabel Machado Martins Parra, no dia 06/02/2023 09:06, por ecoelho

Documentos do Processo

Entrada n.º 37304 do dia 09/09/2022

Remetente: Ext.: Teixeira, Pinto & Soares, S.A. NIF: 503864960

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Relatório do Documento entrada n.º 1512 de 12/01/2023

Documentos do Processo

Entrada n.º 9554 do dia 11/03/2022

Remetente: Ext.: Areassociativa-Comunicação e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda. NIF: 501875735
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Interno n.º 2266 do dia 25/02/2022

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 62 do dia 02/03/2022

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 1512 do dia 12/01/2023

Remetente: Ext.: Teixeira, Pinto & Soares, S.A. NIF: 503864960
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Interno n.º 151 do dia 09/05/2022

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 166 do dia 12/05/2022

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 7456 do dia 06/07/2022

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 226 do dia 07/07/2022

Remetente: Serv.: Secção Administrativa
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 329 do dia 13/10/2022

Remetente: Serv.: Secção Administrativa
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 481 do dia 17/01/2023

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 40 do dia 14/02/2023

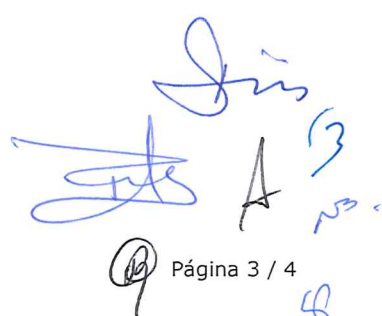
Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Saída n.º 10068 do dia 08/06/2022

Remetente: Serv.: Secção Administrativa
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Saída n.º 10950 do dia 28/06/2022

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício



Relatório do Documento entrada n.º 1512 de 12/01/2023

Documentos do Processo

Saída n.º 11036 do dia 29/06/2022

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Saída n.º 20950 do dia 29/12/2022

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Saída n.º 698 do dia 18/01/2023

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Saída n.º 697 do dia 18/01/2023

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Saída n.º 1402 do dia 31/01/2023

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Saída n.º 1401 do dia 31/01/2023

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Saída n.º 1403 do dia 31/01/2023

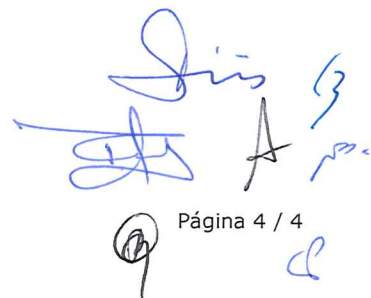
Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

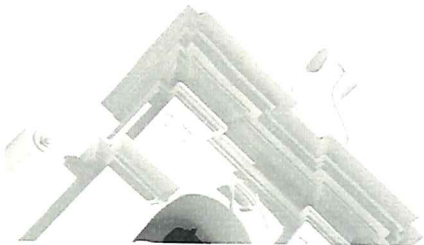
Saída n.º 1609 do dia 02/02/2023

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Interno n.º 116 do dia 08/04/2022

Remetente: Func.: Susana Isabel Machado Martins Parra
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM





Proposta n.º 41/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.003.01/1

Assunto: Atribuição de apoio ao 14.º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o pedido de apoio apresentado pela BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, para realização do 14.º congresso nacional de bibliotecários, arquivistas, profissionais da informação e documentação, entre 3 e 5 de maio, através do documento com o registo de entrada n.º 5284, de 7 de fevereiro de 2023, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2023/850.10.003.01/1;
- Que é de interesse municipal em promover a realização de eventos de qualidade, trata-se do mais importante encontro de profissionais portugueses de informação e documentação a nível nacional, com a presença de palestrantes estrangeiros e contribuem para a promoção e dinamização do Concelho.

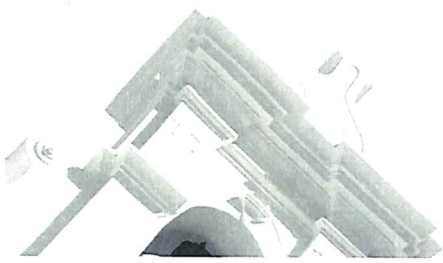
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio à BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, no âmbito da realização do 14.º congresso nacional de bibliotecários, arquivistas, profissionais da informação e documentação, o qual pressupõe uma participação financeira no montante de 300,00 € (trezentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 31260.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 42/ 2023/CM

Processo n.º 2023/450.10.204/35

Assunto: C/2018/30 – Essijota Agro, Lda – Pedido de informação prévia para instalação de empreendimento de Turismo em Espaço Rural (TER) - AGROTURISMO, sito em Pedras D’el Rei, Freguesia de Santa Luzia - Redução da faixa de proteção de 10 mts, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 60.º e do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.

Considerando:

- Que se trata de proposta para ampliação da construção existente para instalação de um empreendimento de Turismo em Espaço Rural (TER) - AGROTURISMO - com atividade agrícola existente na exploração e Turismo da Natureza, com 7 unidades de alojamento, pretensão enquadrável no âmbito do artigo 46º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Tavira (PDM).
- Que no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a pretensão insere-se em Espaço Não Florestal - conforme Carta de Uso e Ocupação do Solo do referido plano, publicada sob Aviso n.º 9860/2019, de 6 de junho.
- Que nos termos da redação do n.º 3 e n.º 4 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro:
“3 - Compete à câmara municipal a verificação das exceções previstas no número anterior, havendo lugar, nos casos das alíneas b) e d), a parecer vinculativo da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais, a emitir no prazo de 30 dias.
4 - Os condicionamentos previstos no n.º 2 são inscritos no alvará que titula a operação urbanística, nos termos da alínea h) do n.º 4 do artigo 77.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.”
- Que nos termos da redação do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro:
“Nas obras de ampliação de edifícios inseridos exclusivamente em empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, e nas obras de construção ou ampliação de edifícios destinados exclusivamente às atividades agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal, incluindo atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, ou de edifícios integrados em infraestruturas de produção, armazenamento, transporte e distribuição de energia elétrica, ou ao transporte de gás, de biocombustíveis e de produtos petrolíferos, pode o município, a pedido do interessado e em função da análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, reduzir até um mínimo de 10 m a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, desde que verificadas as restantes condições previstas no mesmo número e obtido parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais, aplicando-se o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo anterior.”

- Que o processo de obras n.º C/2018/30, requerido por Essijota Agro, Lda - integra:
 1. A planta de localização e as plantas do projeto de arquitetura, que constituem o Anexo 1 à presente proposta;
 2. O pedido de redução de faixa de proteção/ distância à estrema da propriedade e planta de implantação faixa de gestão combustível (elementos presentes no requerimento n.º 32639 de 24/11/2020) – Anexo 2;
 3. A ata da 36ª Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), onde o processo foi aprovado por unanimidade dos membros presentes na reunião de 30/07/2021 - Anexo 3;
 4. As informações n.º 1181/2023 e 426/2023 do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Divisão de Gestão Urbanística – Anexo 4.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a redução da amplitude, até 10 metros, da distância à estrema da propriedade da faixa de proteção nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 60.º e do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Direitos reservados por disposições legais em vigor

município
tavira

MUNICÍPIO DE TAVIRA
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planta de Localização

Requerente: Arte e Tectónica

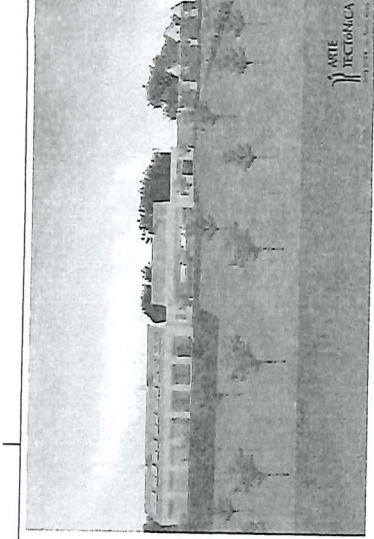
Data: 12/11/2020

Planta: B932-PL/2020

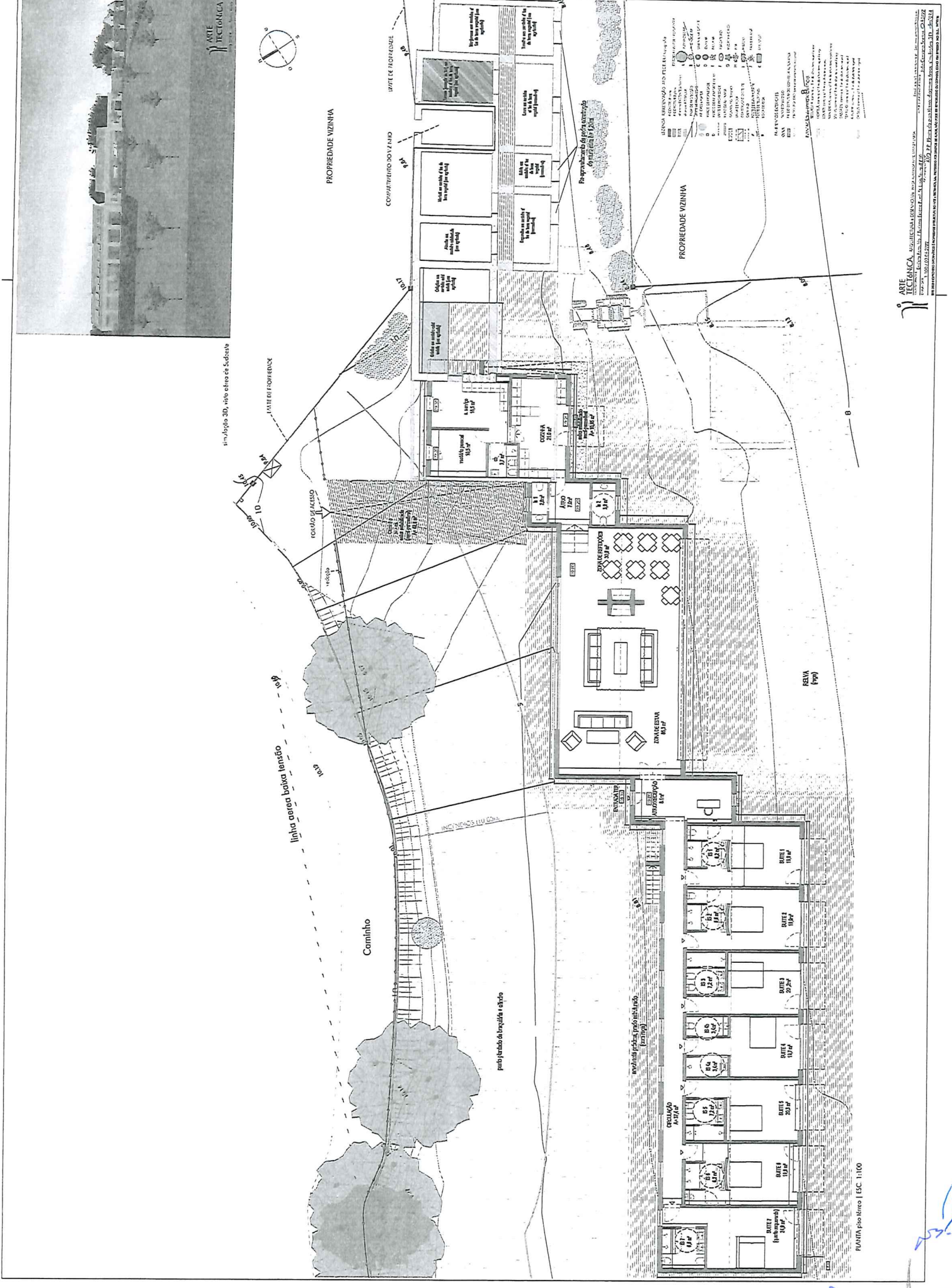
Escala: 1:10000



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. Silva' and other initials.



simulação 3D - view externa do Subsistema

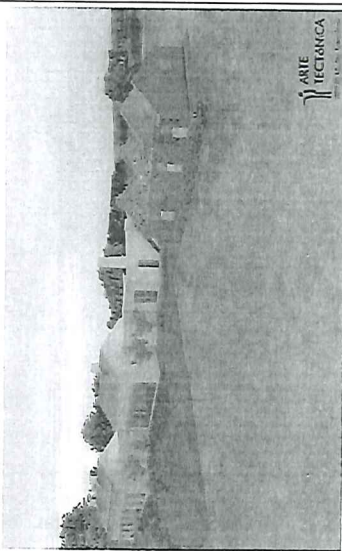


LEGENDA

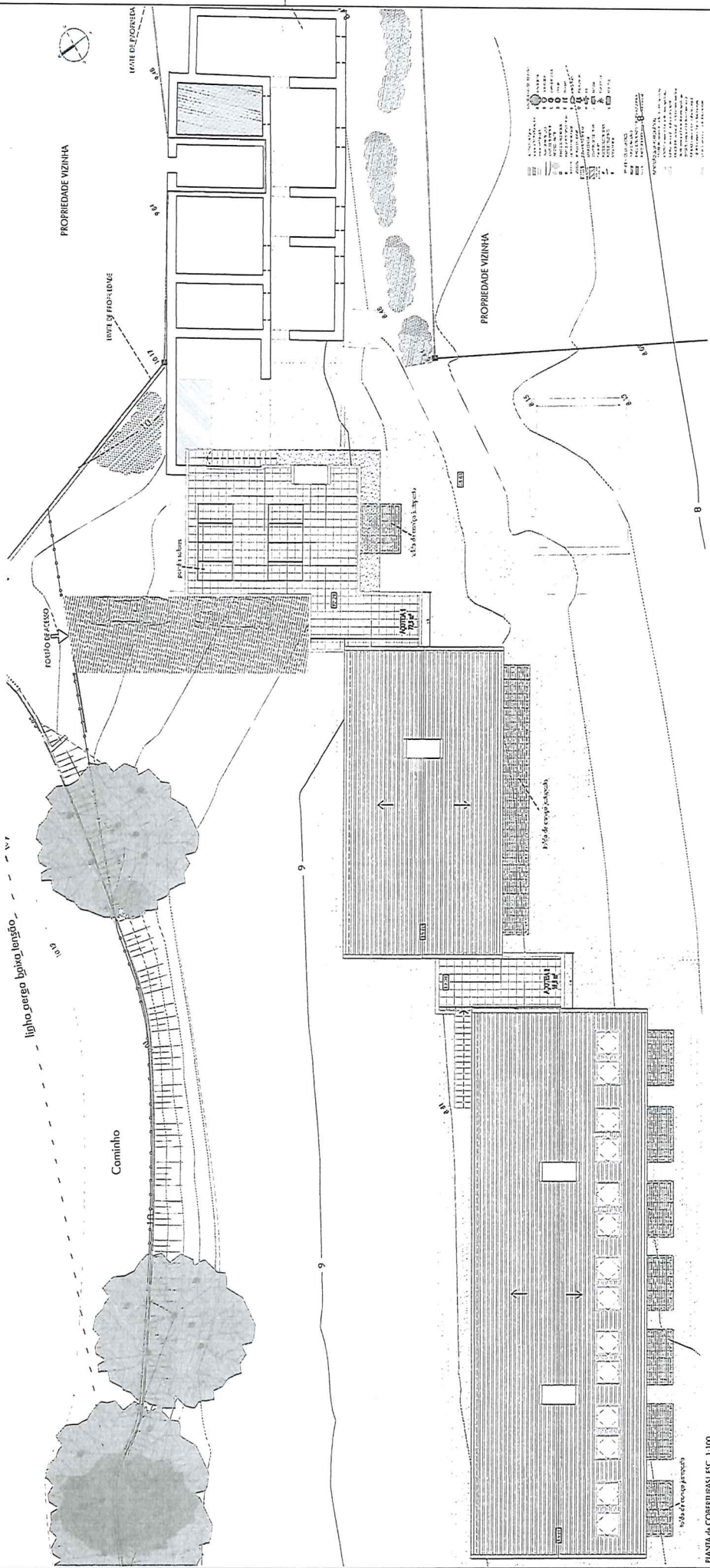
1	ALVENARIA
2	CONCRETO
3	ISOLAMENTO
4	REVESTIMENTO
5	VIDRO
6	PORTA
7	JANELA
8	ESCALA
9	MEBILHAMENTO
10	PLANTAS
11	REDE ELÉTRICA
12	REDE HÍDRICA
13	REDE DE GÁS
14	REDE DE ÁGUA QUENTE
15	REDE DE ÁGUA FRIA
16	REDE DE SANEAMENTO
17	REDE DE VENTILAÇÃO
18	REDE DE AQUECIMENTO
19	REDE DE RESFRIAMENTO
20	REDE DE SINALIZAÇÃO
21	REDE DE SEGURANÇA
22	REDE DE PROTEÇÃO
23	REDE DE MANUTENÇÃO
24	REDE DE REPARO
25	REDE DE SUBSTITUIÇÃO
26	REDE DE RECONSTRUÇÃO
27	REDE DE RECONSTRUÇÃO
28	REDE DE RECONSTRUÇÃO
29	REDE DE RECONSTRUÇÃO
30	REDE DE RECONSTRUÇÃO
31	REDE DE RECONSTRUÇÃO
32	REDE DE RECONSTRUÇÃO
33	REDE DE RECONSTRUÇÃO
34	REDE DE RECONSTRUÇÃO
35	REDE DE RECONSTRUÇÃO
36	REDE DE RECONSTRUÇÃO
37	REDE DE RECONSTRUÇÃO
38	REDE DE RECONSTRUÇÃO
39	REDE DE RECONSTRUÇÃO
40	REDE DE RECONSTRUÇÃO
41	REDE DE RECONSTRUÇÃO
42	REDE DE RECONSTRUÇÃO
43	REDE DE RECONSTRUÇÃO
44	REDE DE RECONSTRUÇÃO
45	REDE DE RECONSTRUÇÃO
46	REDE DE RECONSTRUÇÃO
47	REDE DE RECONSTRUÇÃO
48	REDE DE RECONSTRUÇÃO
49	REDE DE RECONSTRUÇÃO
50	REDE DE RECONSTRUÇÃO

PLANTA piso térreo | ESC. 1:100

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



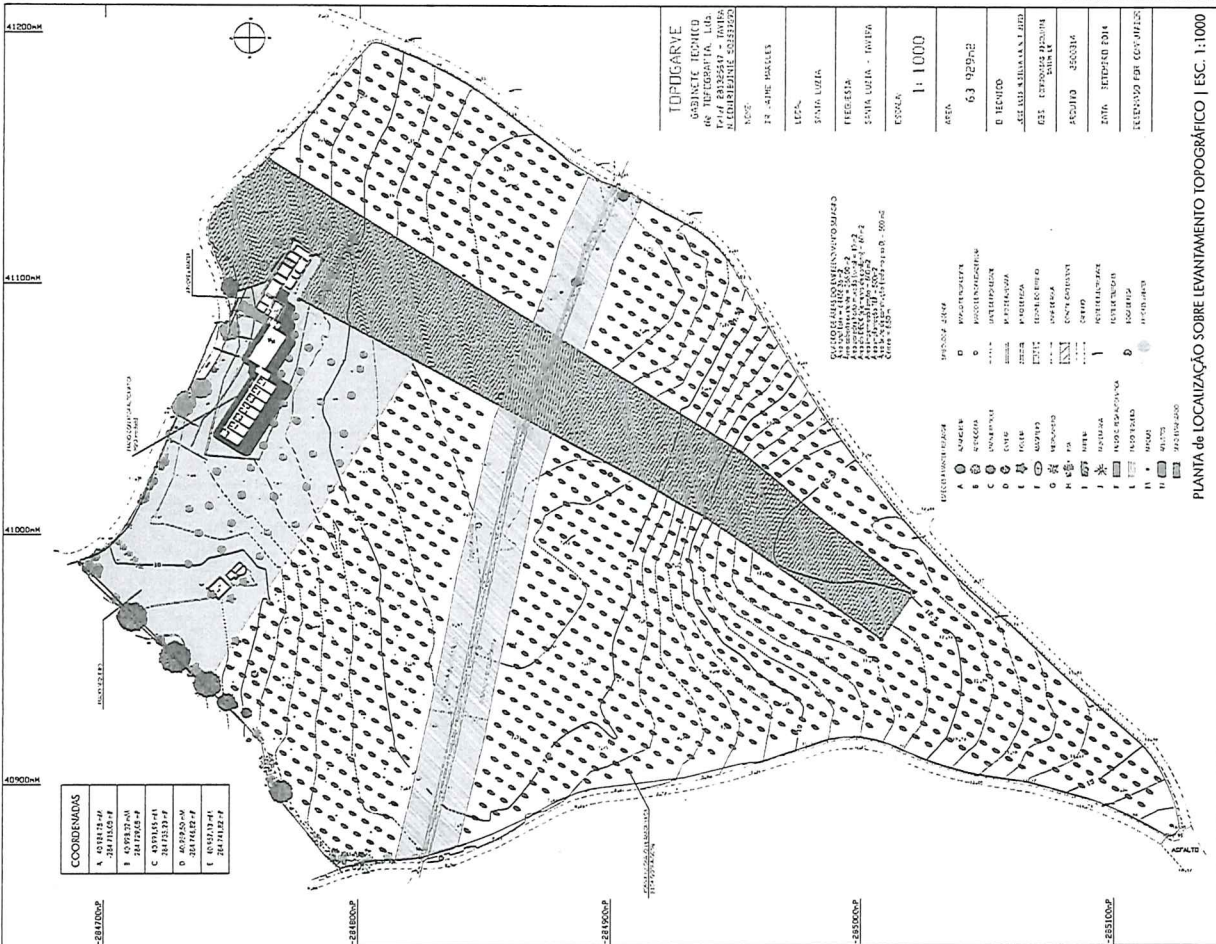
simulação 3D, vista aérea de Sudase



Legenda	Descrição
1	Área de circulação externa
2	Área de estacionamento
3	Área de lazer
4	Área de cultivo
5	Área de circulação interna
6	Área de circulação externa
7	Área de circulação externa
8	Área de circulação externa
9	Área de circulação externa
10	Área de circulação externa
11	Área de circulação externa
12	Área de circulação externa
13	Área de circulação externa
14	Área de circulação externa
15	Área de circulação externa
16	Área de circulação externa
17	Área de circulação externa
18	Área de circulação externa
19	Área de circulação externa
20	Área de circulação externa
21	Área de circulação externa
22	Área de circulação externa
23	Área de circulação externa
24	Área de circulação externa
25	Área de circulação externa
26	Área de circulação externa
27	Área de circulação externa
28	Área de circulação externa
29	Área de circulação externa
30	Área de circulação externa
31	Área de circulação externa
32	Área de circulação externa
33	Área de circulação externa
34	Área de circulação externa
35	Área de circulação externa
36	Área de circulação externa
37	Área de circulação externa
38	Área de circulação externa
39	Área de circulação externa
40	Área de circulação externa
41	Área de circulação externa
42	Área de circulação externa
43	Área de circulação externa
44	Área de circulação externa
45	Área de circulação externa
46	Área de circulação externa
47	Área de circulação externa
48	Área de circulação externa
49	Área de circulação externa
50	Área de circulação externa

PLANTA de COBERTURAS | ESC 1:100

Handwritten signatures and initials in blue ink.



COORDENADAS	
A	4511134.47
B	4511135.47
C	4511136.47
D	4511137.47
E	4511138.47
F	4511139.47

TOPOGRAFIA
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
 LOCAL: RUA LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO - SP
 DATA: 15/08/2021
 ESCALA: 1:1000

LEGENDA	
A	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
B	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
C	ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL
D	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
E	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
F	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
G	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
H	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
I	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
J	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
K	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
L	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
M	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
N	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
O	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
P	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
Q	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
R	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
S	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
T	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
U	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
V	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
W	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
X	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
Y	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
Z	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO

PLANTA de LOCALIZAÇÃO SOBRE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | ESC. 1:1000

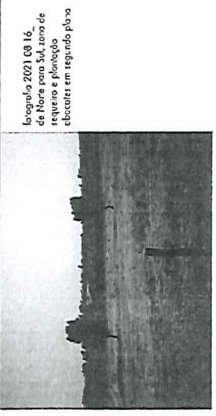


Imagem 01: 08/16, do Sul para Norte, mostrando a localização do terreno em relação ao rio e ao lote adjacente.

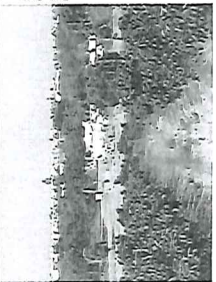


Imagem 02: 08/16, do Sul para Norte, mostrando a localização do terreno em relação ao rio e ao lote adjacente.

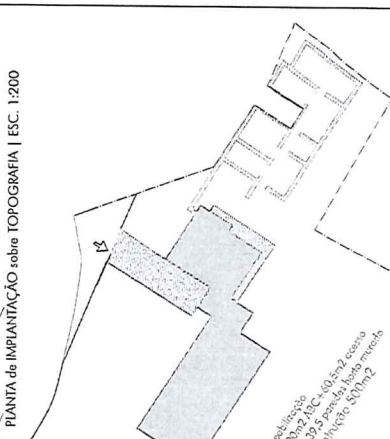
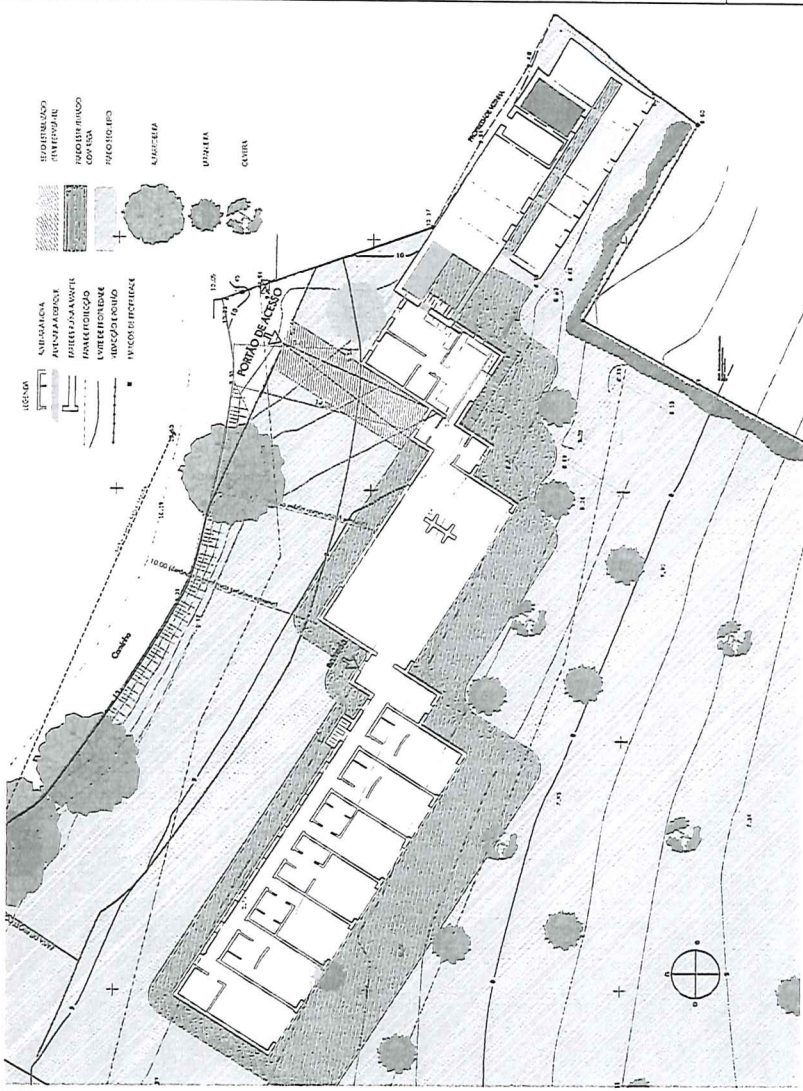
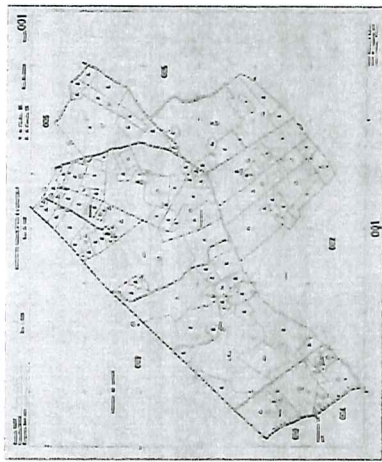


DIAGRAMA de IMPLANTAÇÃO (ÁREA de IMPERMEABILIZAÇÃO e de CONSTRUÇÃO) | ESC. 1:300



LEGENDA	
1	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
2	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
3	ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL
4	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
5	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
6	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
7	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
8	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
9	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
10	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
11	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
12	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
13	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
14	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
15	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
16	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
17	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
18	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
19	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
20	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO

Handwritten signatures and marks in blue ink.

**MODELO DE PEDIDO DE REDUÇÃO DE FAIXA DE PROTEÇÃO (FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL)
DISTÂNCIA À ESTREMA DA PROPRIEDADE**

Nome completo Jaime Pedro Galhóz Pereira
 Morador na rua Avenida Frei Miguel Contreiras
 Número 54 Lote / Andar 9º
 Código postal 1700-213 Localidade Lisboa
 Freguesia Alvalade NIF 166727962
 Documento de identificação Cartão de Cidadão/BI Passaporte
 Número 06618258 Válido até 16/01/2029
 Na qualidade de proprietário da edificação, relativo a:
 Processo de obras n.º C30/2018 Licenciamento Comunicação prévia
 Natureza da operação
 Tipo de operação
 Localizada na rua
 Número Lote / Andar
 Código postal Localidade
 Freguesia União das freguesias de Tavira

Pretende construir ampliar um edifício destinado exclusivamente a:
 Turismo de habitação Turismo no espaço rural
 Atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola Atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração

de acordo com o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, solicita à Câmara Municipal de Tavira a redução de para 10 metros (até ao mínimo de 10 m de distância à estrema da propriedade), a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, sendo a mesma fundamentada na verificação das condições referidas nas alíneas a) e b) do n.º 6 do mesmo artigo.

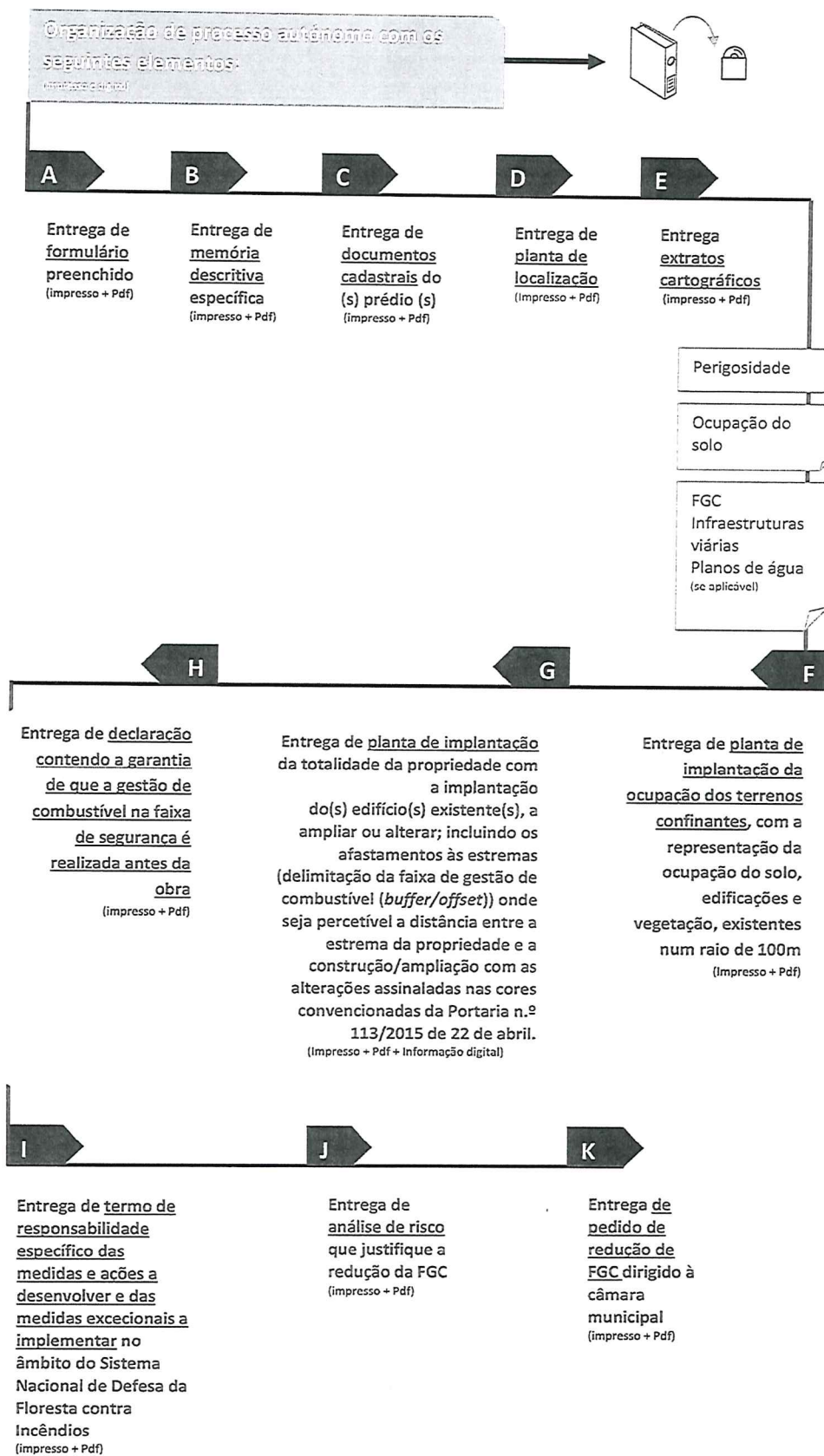
Tavira,

O/A Declarante, O/A Requerente

Assinatura do declarante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES APRECIADO E DELIBERADO AO ABRIGO DO N.º 6 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI N.º 124/2016, DE 28 DE JUNHO - ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS



Handwritten signatures and initials in blue ink.

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS ENQUADRADAS NO N.º 6 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI N.º 124/2016, DE 28 DE JUNHO

A. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E ENQUADRAMENTO LEGAL DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA NO ÂMBITO DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO (na atual redação)

Número de processo C30-2018 Artigo 16.º, n.º 6

Localização da pretensão:

Morada/ Lugar Quinta do Patarinho (Santiago)

Número Lote / Andar

Código postal* Localidade Pedras d'el Rei

Freguesia* União das freguesias de Tavira

B. MEMÓRIA DESCRITIVA

	Apresenta?	
	Sim	Não
Memória descritiva e justificativa da operação urbanística elaborada exclusivamente para o pedido de parecer à Comissão em procedimento próprio e autónomo, composta pelos seguintes capítulos:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B1 Descrição das medidas a adotar pelo interessado para a manutenção em permanência da faixa de gestão de combustível;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B2 Descrição das medidas a adotar pelo interessado para a minimização de perigo de incêndio;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B3 Descrição e caracterização das <u>medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo</u> , a implementar pelo interessado em função da análise de risco; <small>(alínea a) do ponto 6 do artigo 16.º)</small>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B4 Descrição e caracterização das <u>medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de incêndios no edifício</u> , a implementar pelo interessado em função da análise de risco; <small>(alínea b) do ponto 6 do artigo 16.º)</small> (projeto de SCIE/medida de autoproteção quando aplicável).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B5 Descrição e caracterização das <u>medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de incêndios nos respetivos acessos ao edifício</u> , a implementar pelo interessado em função da análise de risco. <small>(alínea b) do ponto 6 do artigo 16.º)</small>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

C. ENTREGA DE DOCUMENTOS CADASTRAIS DO(S) PRÉDIO(S)

	Apresenta?	
	Sim	Não
C1 Entrega de cadernetas prediais rústica e urbana	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C2 Entrega de certidão da conservatória do Registo Predial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
C3 Entrega de licenças das construções existentes a ampliar ou alterar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

D. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Deverá ser obtida a informação em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>
Representação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais).
Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Entrega de planta de localização (1:2.000 | 1:10.000 | 1:25.0000) na qual se insere a pretensão

E. EXTRATOS CARTOGRÁFICOS

E1 EXTRATO DE CARTOGRAFIA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL (CONSTANTE DO PMDFCI) NA QUAL SE INSERE A PRETENSÃO (1:10.000) (ponto 2 do artigo 16.º)

Deverá obter a informação em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>

Poderá ser selecionada mais do que uma opção (se aplicável).

Apresentação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais); Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

- Implantação do(s) edifício(s) em classe(s) "Muito baixa"
- Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) "Baixa"
- Implantação do (s) edifício(s) em classe(s) "Média"

E2 EXTRATO DE CARTOGRAFIA DE OCUPAÇÃO DO SOLO CONSTANTE DO PMDFCI (1:25.000) (alínea a) do ponto 4 do artigo 16.º)

Deverá obter a informação em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>

Apresentação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais); Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Edifício(s) confinante(s) com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais.	Afastamento mínimo exigível (m)	Cumprido?	
		Sim	Não
Edifício(s) confinante(s) exclusivamente com terrenos ocupados com áreas agrícolas (outras ocupações) definidos em PMDFCI, estando assegurados 50 metros lineares sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens naturais);	50m	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Edifício(s) confinante(s) exclusivamente com terrenos ocupados com áreas agrícolas (outras ocupações) definidos em PMDFCI, não estando assegurados 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens naturais).	10m	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Edifício(s) confinante(s) exclusivamente com terrenos ocupados com áreas agrícolas (outras ocupações) definidos em PMDFCI, tendo o interessado em função da análise de risco solicitado à Câmara Municipal uma redução excepcional de faixa de segurança à estrema da propriedade (floresta, matos ou pastagens naturais).	50m	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Edifício (s) confinante (s) com terrenos ocupados com área florestal, matos e/ou pastagens naturais definidos em PMDFCI, tendo o interessado em função da análise de risco solicitado à Câmara Municipal uma redução excepcional de faixa de segurança à estrema da propriedade (floresta, matos ou pastagens naturais).	Variável (até ao mínimo de 10m)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E3 EXTRATO CARTOGRÁFICO DE FAIXA DE PROTEÇÃO, INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS OU PLANOS DE ÁGUA CONSTANTE DO PMDFCI (1:10.000) (do ponto 5 do artigo 16.)

Deverá ser obtida a informação em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation-urban>

Representação dos limites da totalidade da propriedade existente e os limites da pretensão urbanística (limites poligonais); Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

- Entrega de extrato cartográfico com a representação de faixa de proteção, infraestruturas viárias ou planos de água constante do PMDFCI (se aplicável)
- Apresenta?
- Sim Não

F. PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS TERRENOS CONFINANTES

Deverá ser obtida a informação em <http://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation2>

Deverão ser utilizadas as cores convencionadas da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

- Planta de implantação da ocupação dos terrenos confinantes, com a representação da ocupação do solo, edificações e vegetação, existentes num raio de 100m
- Apresenta?
- Sim Não

G. PLANTA DE IMPLANTAÇÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Deverá ser obtida a informação em <http://mapas.cm-tavira.pt/site/app#confrontation2>

Utilizar as cores convencionadas na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

- G1 Identificação da totalidade da propriedade onde se realiza a operação urbanística;
- G2 Identificação precisa de todos os edifícios(s): existente(s), a construir e/ou a ampliar e/ou alterar (limite poligonal);
- Apresenta?
- Sim Não

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

G3 Identificação e representação dos afastamentos às extremas - faixa de gestão de combustível, delimitada a partir da alvenaria exterior dos edifícios (a construir e/ou a ampliar) representada ortogonalmente (utilizando a função *buffer/offset*) com a amplitude definida no PMDFCI onde seja clara e inequivocamente perceptível a distância entre a estrema da propriedade e a construção/ampliação.

G4 INFORMAÇÃO DIGITAL VETORIAL

A entregar (numa ou mais tipologias de ficheiros) como adenda à informação entregue (planta de implantação) impressa e em formato digital (Pdf)

Tipologia de ficheiros digitais vetoriais (ficheiros autónomos)
 Dxf Shp Kml
 PT-TM06/ETRSPT-TM06/ETRS WGS84
 89 89
 Entregue?
 Sim Não

- G4.1 Polígono da delimitação da totalidade da propriedade (um único layer - *polyline* fechada; ou polígono);
- G4.2 Polígono com delimitação de todas as edificações existentes (um único layer - *polyline* fechada; ou polígono);
- G4.3 Polígono com delimitação de todos os edifícios a construir e/ou a ampliar (aumento de áreas de implantação) (um único layer - *polyline* fechada; ou polígono);
- G4.4 Polígono com delimitação da faixa de gestão de combustível construída a partir do limite (alvenaria exterior) de todos os edifícios (a construir/ a ampliar) (um único layer - *polyline* fechada; ou polígono).

H. ENTREGA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE CONTENDO A GARANTIA DA GESTÃO DO COMBUSTÍVEL NA FAIXA DE SEGURANÇA (FGC) É REALIZADA ANTES DO INÍCIO DA OBRA

Apresenta?
 Sim Não

Entrega de termo de responsabilidade contendo a garantia de que a gestão do combustível na faixa de segurança é realizada antes do início da obra.

I. ENTREGA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE ESPECÍFICO DAS MEDIDAS E AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS E DAS MEDIDAS EXCECIONAIS A IMPLEMENTAR

Apresenta?
 Sim Não

Entrega de termo de responsabilidade específico das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e das medidas excecionais a implementar.

J. ANÁLISE DE RISCO (n.º 6 do artigo 16.º)

Apresenta?
 Sim Não

Elaboração e entrega de análise de risco que justifique claramente a redução da amplitude da faixa de gestão de combustível (faixa de proteção) composta pelos seguintes capítulos:

J1 Histórico de incêndios rurais para um período mínimo de análise de 10 anos ^ (informação disponível em <https://peocatalogo.icnf.pt/>);

J2 Suscetibilidade da edificação a um incêndio rural tendo em consideração o declive (topografia), a orientação das vertentes, a ocupação do solo (modelo de combustíveis), a rede viária existente (acessibilidades) e a contiguidade entre edificações existentes;

J3 Potencial risco que a atividade coloca à envolvente (eventuais danos causados em habitantes/ visitantes/ turistas/utilizadores; no edifício e nas atividades desenvolvidas);

J4 A análise de risco refere o potencial dano no caso de o incêndio atingir a infraestrutura que suporta a atividade (número potencial de deslocados/vítimas, perda de equipamentos/edifícios/perda financeira);

J5 A análise de risco refere o grau de perigosidade da envolvente; (informação disponível em <https://mapas.cm-tavira.pt/site/app#home>);

J6 Grau de risco apurado apresentando medidas adequadas de gestão de risco e de segurança passiva (como por exemplo: redução da inflamabilidade das fachadas, proteção de respiradores e chaminés com rede de retenção de fagulhas, manutenção de telhados e caleiras, sistema de deteção e extinção automáticos obrigatório independentemente da categoria de risco) a adotar pelo interessado tendo como objetivo proteger e salvaguardar a segurança de pessoas e bens, atenuando os efeitos ou reduzindo as consequências de um incêndio rural.

K. PEDIDO DE REDUÇÃO DE FGC DIRIGIDO À CÂMARA MUNICIPAL

Apresenta?
Sim Não

Pedido do interessado (a submeter à deliberação da Câmara Municipal) solicitando a redução até 10 metros da faixa de gestão de combustível declarando que a edificação destina-se exclusivamente aos fins definidos no ponto 6 do artigo 16.º, sendo o pedido acompanhado pela análise de risco e respetivo termo de responsabilidade.

Pede deferimento,

Tavira, 23 Novembro 2020

O/A Declarante, O/A Requerente

Assinatura do declarante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

Assinado por: **JOÃO PAULO ROCHETA CASSIANO GOMES DOS SANTOS**
Num. de Identificação: BI062525476
Data: 2020.11.23 19:52:37+00'00'



João Paulo Rocheta Cassiano Gomes dos Santos

**MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nome completo Jaime Pedro Galhoz Pereira
 Morador na rua Avenida Frei Miguel Contreiras
 Número 54 Lote / Andar 9º
 Código postal 1700-213 Localidade Lisboa
 Freguesia Alvalade NIF 166727962
 Documento de identificação Cartão de Cidadão/BI Passaporte
 Número 06618258 Válido até 16/01/2029
 Na qualidade de proprietário da edificação, relativo a:
 Processo de obras n.º C30-2018 Licenciamento Comunicação prévia
 Natureza da operação Ampliação
 Tipo de operação
 Localizada na rua Quinta do Patarinho (Santiago)
 Número Lote / Andar
 Código postal Localidade Pedras d'el Rei
 Freguesia União das freguesias de Tavira

Declara:

a) Assumir inteira responsabilidade pela criação de faixa de proteção (faixa de gestão de combustível) contabilizada a partir da alvenaria exterior do(s) edifício(s), previamente ao início da obra, de forma a permitir que desde o início da obra seja salvaguardado o cumprimento:

- a.i. Do disposto no anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua atual redação):
- a.ii. Do disposto no Aviso n.º 9860/2019 publicado em Diário da República n.º 109/2019, de 06 de junho
- a.iii. Do disposto na Lei de Orçamento de Estado;

b) Assumir inteira responsabilidade pela manutenção periódica da faixa de gestão de combustível em torno pretensão urbanística no cumprimento integral dos critérios estabelecidos no anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua atual redação) utilizando as técnicas silvícolas e culturais adequadas com a intensidade e frequência adequada à satisfação dos objetivos dos espaços intervencionados;

c) Ser titular da totalidade da(s) propriedade(s) necessária(s) para a execução/manutenção da faixa de gestão de combustível na sua extensão total, de forma regular, garantindo que o ónus da gestão de combustível não está dependente de terceiros.

Tavira, 23 Novembro 2020

O/A Declarante, O/A Requerente

Assinatura do declarante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

**MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE
ANÁLISE DE RISCO E MEDIDAS EXCECIONAIS A IMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

Nome completo	João Paulo Rocheta Cassiano Gomes dos Santos		
Domicílio profissional	Praça da Armada		
Número	7E	Lote / Andar	rc
Código postal	1350-027	Localidade	Lisboa
Freguesia	Alcântara	NIF	177864435
Documento de identificação	<input checked="" type="checkbox"/> Cartão de Cidadão/BI	<input type="checkbox"/> Passaporte	
Número	06252547	Válido até	21/06/2028
Habilitação profissional	Arquitecto		
Membro n.º	2792	da	Ordem Arquitectos

Declara sob responsabilidade profissional e para efeitos do disposto no n.º 6 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua versão consolidada), que:

a) Foi elaborada análise de risco, justificando tecnicamente a solicitação da redução da distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua versão consolidada);

b) As medidas excecionais propostas e explicitadas para implementação, relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo; de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos relativo à obra:

Designação	Ampliação		
Localizada na rua	Quinta do Patarinho (Santiago)		
Número		Lote / Andar	
Código postal		Localidade	Pedras d'el Rei
Freguesia	União das Freguesias de Tavira		
Processo de obras n.º	C30-2018		
Pedido de licenciamento requerido por	Essijota Agro Lda.		

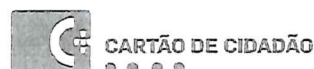
São as mais adequadas, necessárias e suficientes para resistir e fazer face à ação de um incêndio rural, as quais se explicitam e enumeram:

Medida excecional a)	criação de disponibilidade permanente de agua (50m3) em tanque pré-existente
Medida excecional b)	limpeza regular de resíduos na faixa de protecção e envolvente ao edifício
Medida excecional c)	uso de materias não inflamáveis e chaminés protegidas com rede anti-faulhas
Medida excecional d)	existência no empreendimento de meios de 1ª intervenção, carretéis e extintores

Tavira, 23 Novembro 2020

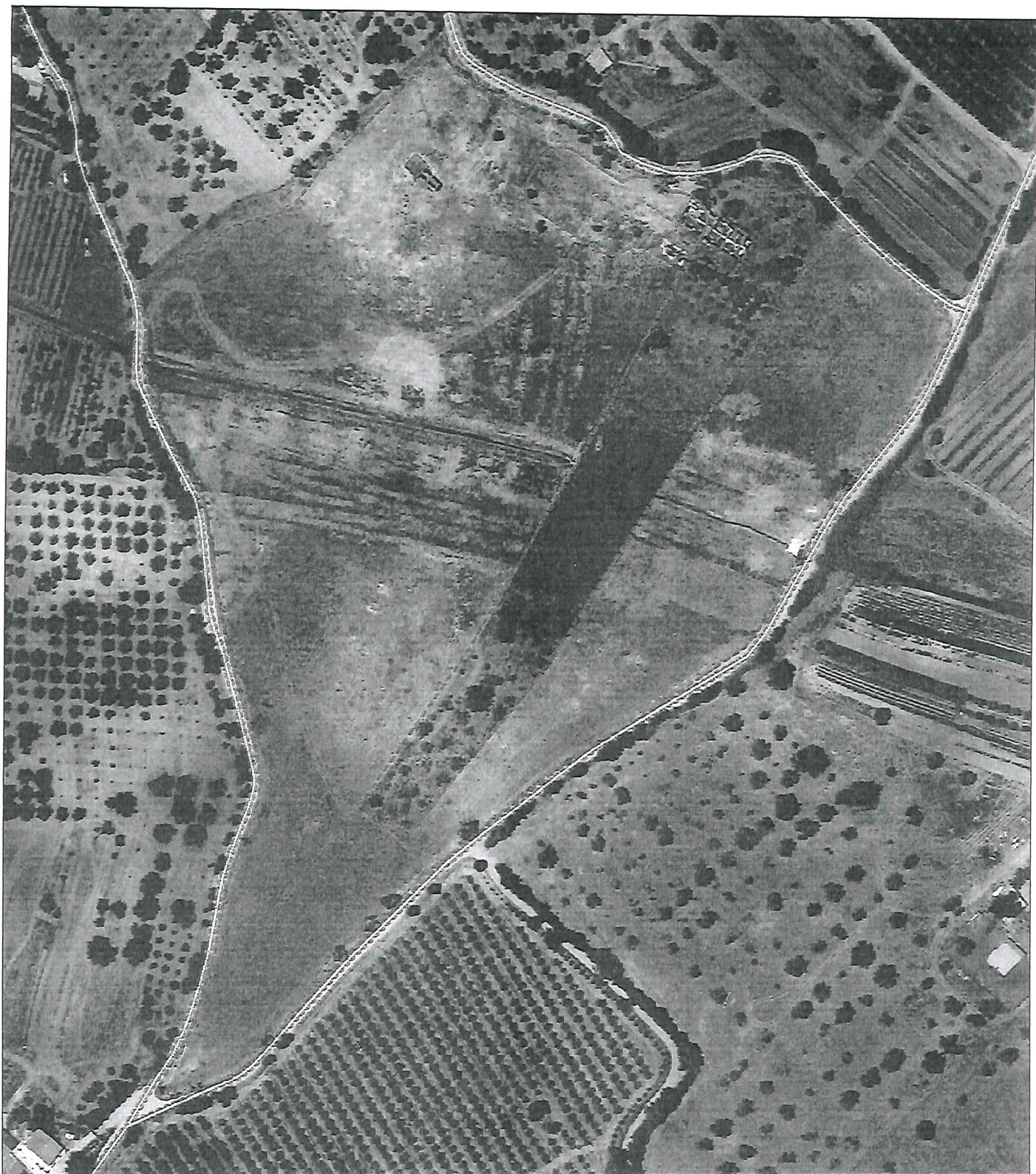
O/A Técnico/a responsável

Assinado por: **JOÃO PAULO ROCHETA CASSIANO
GOMES DOS SANTOS**
Num. de Identificação: BI062525476
Data: 2020.11.23 19:55:37+00'00'



Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão do cidadão ou outro certificado válido

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Direitos reservados por disposições legais em vigor

município
tavira

MUNICÍPIO DE TAVIRA
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA

Título: Planos Territoriais

Data: 25/01/2021

Escala: 1:2000



Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989 | Elipsoide de Referência: GRS80 | Projeção Cartográfica: Traversa de Mercator
















Coordenadas do Ponto Central: 41022.671182867656,-284918.4194897271

Base cartográfica: Ortofotos 2018 - "Ortofotos cedidos sem custos pela Direção-Geral do Território e produzidos com base na cobertura aerofotográfica digital de 2018 adquirida pelo Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P (IFAP) e financiada pelo Fundo Florestal Permanente."

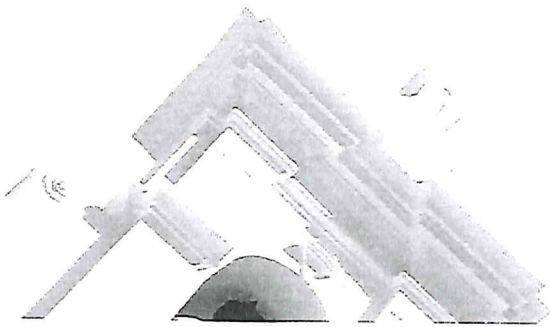
A delimitação da área constante neste documento é da responsabilidade do utilizador do [tavira.mapas](http://tavira.mapas.gov.pt).

Assinado por: **JOÃO PAULO ROCHETA CASSIANO**
GOMES DOS SANTOS
Num. de Identificação: BI062525476

Legenda:

-  Edificações integradas em espaços rurais
-  Aglomerados populacionais
-  Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão
-  Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em alta tensão
-  Parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários
-  Rede viária florestal
-  Redes primárias de faixas de gestão de combustível
-  Pontos de água
-  Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em muito alta tensão
-  Mosaico de parcelas de gestão de combustível
-  Área delimitada - com buffer de 10 metros
-  --- Limite Propriedade
-  - - - A Manter
-  - - - A Demolir
-  - - - A Construir


Handwritten signature and symbols in blue ink, including a stylized signature, a circled 'A', and a lightning bolt symbol.



Informação n.º 7105/2021

Processo n.º C/2018/30 - REQ. : C/2021/21243

Assunto: Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Demolição/Construção

Requerente:

Local: Pedras D'el Rei - - Santa Luzia

INFORMAÇÃO TÉCNICA

ANTECEDENTES PROCESSUAIS

1. O presente processo n.º C30-2018 foi apreciado na 34.ª reunião ordinária da CMDFCI tendo tido parecer desfavorável.
2. Foi produzida a informação n.º 10687/2020 com diversas sugestões e recomendações de melhoria do processo.

ENQUADRAMENTO LEGAL

3. A presente informação decorre da solicitação de verificação prévia dos elementos instrutórios referentes ao processo C30/2018 por parte da DGUOP.
4. A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril, estabelece que “a atividade de proteção civil municipal exerce-se nos domínios do levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos do município e da análise permanente das vulnerabilidades municipais perante situações de risco.
5. Entende-se assim que o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) pode realizar a avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis e propor medidas de segurança face aos riscos inventariados.
6. De acordo com o Aviso n.º 21182/2020 publicado em diário da República o Gabinete Técnico Florestal encontra-se integrado no Serviço Municipal de Proteção Civil, exercendo competências previstas na área da segurança e defesa das florestas.

APRECIACÃO

7. Entende-se que todos os processos de obras particulares submetidos à apreciação da CMDFCI deverão incorporar evidências das medidas declaradas em sede projeto.
8. A presente informação procede à verificação documental constante do processo n.º 08/2018, realizando-se ainda assim sugestões de melhoria, tendo estas como objetivo último:
 - a. A prevenção e atenuação dos impactos de um eventual incêndio rural;

1/2
Jis e
A
Q
G

b. A salvaguarda de pessoas e bens.

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ELEMENTOS A APRESENTAR – n.º 4 art.º 16

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS	CUMPRE?			CORREÇÕES A EFETUAR
	SIM	NÃO	N/APLICÁVEL	
A	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
B1	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
B2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
B3	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
B4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
B5	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Verifica-se a ausência de termo de termo de responsabilidade do autor da ficha SCIE assim como comprovativo de seguro.
C1	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Verifica-se a ausência de termo de responsabilidade do levantamento topográfico, acompanhado de declaração da associação/ordem profissional.
C2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
C3	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
D	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
E1	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
E2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
E3	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
F	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
G1	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
G2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
G3	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
G4.1	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
G4.2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
G4.3	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
G4.4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
H	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
I	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

CONCLUSÃO

- Face ao exposto nos pontos anteriores e após apreciação técnica dos elementos instrutórios remetidos, informa-se superiormente que o processo nesta fase, encontra-se instruído adequadamente para uma apreciação e pronúncia por partes dos membros da CMDFCI compaginável com o rigor que se pretende e com a segurança de pessoas e bens.
- A presente apreciação não prejudica o exercício de fiscalização, nem a necessidade de cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

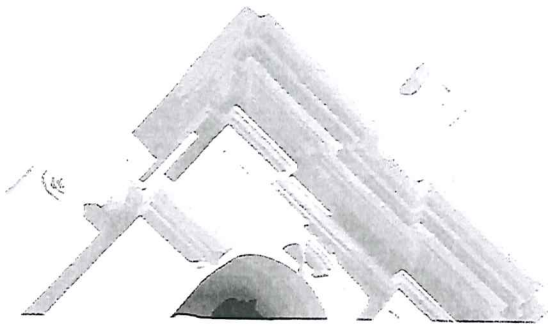
Paços do Concelho, 15-07-2021

O Técnico Superior

Assinado por : MANUEL MENDES RODRIGUES
CAVAQUEIRA
Num. de Identificação: B1117182788

Manuel Mendes Rodrigues Cavaqueira

(Handwritten signatures and initials)
2/2



ATA 36.ª Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)

REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 30 de Julho de 2021.

Reunião convocada por: Correio eletrónico.

Local da reunião: reunião realizada por videoconferência, ao abrigo do Artigo 3.º e 5.º da Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, que procede à quinta alteração da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, (na sua versão consolidada), que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID-19.

Forma de participação: por videoconferência através da plataforma digital "Zoom" garantindo as condições técnicas e os mesmos fins subjacentes à presencialidade física dos participantes, isto é: a disponibilidade, o acesso, a integridade, a autenticidade, a conservação, a segurança da informação, a participatividade e o debate interativo entre os membros, garantido o regular funcionamento do órgão colegial; cumprindo assim os formalismos legalmente exigidos.

Hora de início: 15:00h.

Hora de término: 17.30h.

Coordenação dos trabalhos: Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ana Paula Martins.

Secretariado: Ana Nascimento.

Apoio técnico: Eng.º Manuel Cavaqueira.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Aprovação do regimento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) e seus anexos;
2. Apreciação e deliberação de processos de obras particulares ao abrigo dos n.ºs 4 e 6 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na sua atual redação;
3. Apreciação do Plano Operacional Municipal (POM) 2021;
4. Outros assuntos de interesse.

Entidades:

Número total de entidades convocadas e convidadas: 27.

Número total de entidades presentes: 18.

Número total de entidades presentes com responsabilidades legais na emissão de pronúncia ao abrigo do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho: 10.

Lista de entidades ausentes com responsabilidades legais na emissão de pronúncia ao abrigo do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho: 8.

- Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão (sem comunicação prévia);
- Freguesia de Luz de Conceição e Cabanas de Tavira (sem comunicação prévia);
- Freguesia de Luz de Cachopo (sem comunicação prévia);
- Polícia de Segurança Pública (com comunicação prévia – em anexo);
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes (sem comunicação prévia);
- Infraestruturas de Portugal (sem comunicação prévia);

- Concessionário da distribuição de energia elétrica: E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. (com comunicação prévia – em anexo);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) (com comunicação prévia – em anexo);

Quórum deliberativo para apreciação de processos de obras particulares ao abrigo do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua atual redação): maioria simples de votos dos membros presentes.

Número total de entidades ausentes convocadas ao abrigo dos artigos 13.º e 15 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua redação atual):2

- Autoestrada do Algarve – Via do Infante (sem comunicação prévia);
- ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A (com comunicação prévia – em anexo);

Número total de entidades convidadas ausentes – Alínea j) do artigo 3.º da Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto (sem direito de voto):4.

- Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) (com comunicação prévia);
- Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A. (com comunicação prévia);
- Federação de Caçadores do Algarve (FCA);
- Exército Português – Regimento de Infantaria n.º 1 (Destacamento).

LISTA DE ENTIDADES PARTICIPANTES

Artigo 3.º-D da Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto

1. Câmara Municipal de Tavira (CMT):
 - a. Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Martins, que preside;
 - b. Exmo. Sr. Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo; João Pedro Rodrigues.
2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Carlos Sousa;
3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), Mateus Costa;
4. Coordenador Municipal da Proteção Civil (CMPC), Exmo. Sr. Comandante Miguel Silva;
5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P), Eng.º António Miranda;
6. Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial de Tavira que se fez representar pelo Exmo. Sr. Capitão Gilberto Valente (Comandante de Destacamento Territorial);
7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão, Eng.ª Susana Barreira;
8. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A., que se fez representar pelo técnico Gonçalo Dinis.

Ponto 14 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de janeiro

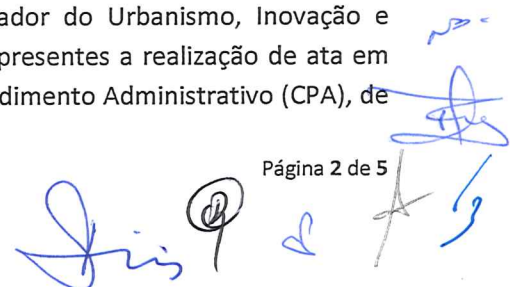
1. Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve, que se fez representar pela Eng.ª Dulce Reis Filipe;
2. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Comandante Operacional Distrital, Vítor Vaz Pinto, que se fez representar pelo Técnico Superior Dr. Rui Fernandes (OF/7304/CDOS08/2021)

Alínea j) do Artigo 3.º-D da Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto

1. EDP Renováveis, que se fez representar pelo técnico, Eng.º Henrique Oliveira;
2. Águas do Algarve, que se fez representar pelo técnico Adriana Espanha;
3. Suberpinus Serviços Agro-Florestais,Lda, que se fez representar pelo técnico Luís Domingos.

--- 1.Apreciação e aprovação do Regimento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios---

--- O Exmo. Sr. Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, João Pedro Rodrigues tomou a palavra para saudar em seu nome e em nome da Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Tavira as entidades presentes. Passou de imediato a palavra ao técnico florestal, Eng.º Manuel Cavaqueira que realizou a apresentação do primeiro ponto ordem de trabalhos. O Exmo. Sr. Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, João Pedro Rodrigues tomou a palavra, propondo aos presentes a realização de ata em minuta deliberativa de acordo com o ponto 6 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), de

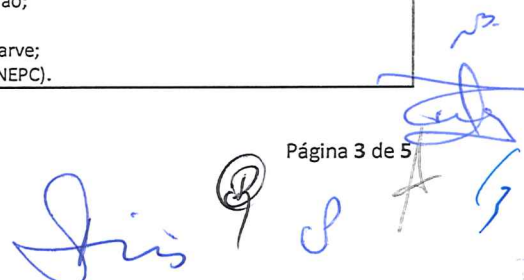


forma a agilizar e facilitar a apreciação dos processos de obras particulares. Face ao exposto foi proposta à votação a elaboração de ata em minuta assim como a aprovação do regimento da CMDFCI e seus anexos. Após a votação de todas as entidades presentes foi deliberado a sua aprovação por unanimidade.-----

--- 2. *Apreciação e deliberação de processos de obras particulares ao abrigo do n.º 6 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na sua atual redação:*-----

O técnico florestal da Câmara Municipal de Tavira passou à apresentação dos processos de obras particulares respondendo às dúvidas existentes. Esclarecidas as dúvidas passou a palavra à Exma. Sra. Presidente, sugerindo que se procede-se à votação das pretensões urbanísticas remetidas previamente por correio eletrónico:-----

Apreciação e deliberação de processos de obras particulares ao abrigo dos n.º 4 e 6 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 124/206 de 28 de junho na sua atual redação - construção de novos edifícios ou aumento da área de implantação de edifícios existentes.		
N.º DE PROCESSO	PARECER DA CMDFCI	PRONÚNCIAS E DECLARAÇÕES DE VOTO
06/2019	FAVORÁVEL APROVADO POR UNANIMIDADE	Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. Pronúncia <u>favorável</u> das seguintes entidades: 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR); 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão; 8. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A; 9. Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve; 10. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).
107/2020	FAVORÁVEL APROVADO POR MAIORIA	Pronúncia <u>favorável</u> das seguintes entidades: 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR); 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão; 8. Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve. Pronúncia <u>desfavorável</u> das seguintes entidades: 1. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC): pronúncia desfavorável uma vez que não está garantido o exposto na alínea a) do nº 2 art.º 15; declarando-se voto vencido, para efeitos do disposto no art.º 35 do Decreto-lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada), sustentado na respetiva pronúncia aduzida no ofício com referência: OF/7304/CDOS08/2021 (em anexo); 2. Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.: pronúncia desfavorável, declarando-se voto vencido, para efeitos do disposto no art.º 35 do Decreto-lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada).
184/2018	FAVORÁVEL APROVADO POR MAIORIA	Pronúncia <u>favorável</u> das seguintes entidades: 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial de Tavira; 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão; 8. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A; 9. Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve. Pronúncia <u>desfavorável</u> da seguinte entidade: 1. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC): pronúncia desfavorável uma vez que a piscina proposta não cumpre o afastamento à extrema da propriedade de acordo com o nº 6 art.º16. Declarando-se voto vencido na ata, para efeitos do disposto no art.º 35 do Decreto-lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada), sustentado na respetiva pronúncia aduzida no ofício com referência: OF/7304/CDOS08/2021 (em anexo).
20/2018	FAVORÁVEL APROVADO POR UNANIMIDADE	Pronúncia <u>favorável</u> das seguintes entidades: 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial de Tavira; 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão; 8. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A; 9. Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve; 10. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).



230/2019	FAVORÁVEL APROVADO POR UNANIMIDADE	<p><u>Pronúncia favorável das seguintes entidades:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial de Tavira; 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão; 8. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A; 9. Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve; 10. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). <p>Nota: A presente aprovação não implica uma redução de amplitude de faixa de segurança delimitada na envolvente do aglomerado populacional (100m) em sede de PMDFCI, na qual a edificação se insere.</p>
254/2017	FAVORÁVEL APROVADO POR MAIORIA	<p><u>Pronúncia favorável das seguintes entidades:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR), 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão; 8. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A; 9. Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve. <p><u>Pronúncia desfavorável da seguinte entidade:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC): Parecer desfavorável, declarando-se voto vencido, para efeitos do disposto no art.º 35 do Decreto-lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada), sustentado na respetiva pronúncia aduzida no ofício com referência: OF/7304/CDOS08/2021 (em anexo), o qual irá ser apenso à ata da CMDF. <p>NOTA: A pronúncia é favorável atendendo a que o cumprimento da amplitude da faixa de gestão de combustível é conseguido através do exposto no nº 5 do art.º 16 do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, isto é contabilizando a amplitude do caminho municipal: CM 1337.</p>
66/2020	FAVORÁVEL APROVADO POR UNANIMIDADE	<p><u>Pronúncia favorável das seguintes entidades:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial de Tavira; 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão; 8. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A; 9. Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve; 10. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).
C30/2018	FAVORÁVEL APROVADO POR MAIORIA	<p><u>Pronúncia favorável das seguintes entidades:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial de Tavira; 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão; 8. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A; 9. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). <p><u>Pronúncia desfavorável da seguinte entidade:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP): declarando-se voto vencido, para efeitos do disposto no art.º 35 do Decreto-lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada).
65/2017	FAVORÁVEL APROVADO POR UNANIMIDADE	<p><u>Pronúncia favorável das seguintes entidades:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial de Tavira; 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão; 8. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A; 9. Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve; 10. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).
138/2020	FAVORÁVEL APROVADO POR MAIORIA	<p><u>Pronúncia favorável das seguintes entidades:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial de Tavira; 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão;

		8. Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Algarve; <u>Pronúncia desfavorável das seguintes entidade:</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC): Parecer desfavorável, declarando-se voto vencido, para efeitos do disposto no art.º 35 do Decreto-lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada), sustentado na respetiva pronúncia aduzida no ofício com referência: OF/7304/CDOS08/2021 (em anexo). 2. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A; Parecer desfavorável, declarando-se voto vencido, para efeitos do disposto no art.º 35 do Decreto-lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada).
--	--	---

---3. **Apreciação do Plano Operacional Municipal (POM) 2021:**-----

--- O técnico florestal da Câmara Municipal de Tavira tomou a palavra apresentando aos presentes o conteúdo da proposta de Plano Operacional Municipal para 2021 destacando as suas informações mais relevantes.

--- A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Tavira usou da palavra, colocando à consideração dos presentes a votação do Plano Operacional Municipal (POM) 2021. -----

PARECER DA CMDFCI	PRONÚNCIAS E DECLARAÇÕES DE VOTO
	Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.
FAVORÁVEL	<u>Pronúncia favorável das seguintes entidades:</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Tavira; 2. Exmo. Sr. Presidente da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo; 3. Exmo. Sr. Presidente União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago); 4. Coordenador Municipal da Proteção Civil; 5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P); 6. Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial de Tavira; 7. Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão; 8. REN- Rede Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. 9. EDP Renováveis; 10. Águas do Algarve, S.A. 11. SuberPinus, Serviços Agro-Florestais, Lda.

--- 4.) **Outros assuntos de interesse.**

---Não existindo mais pontos a tratar de acordo com a ordem de trabalhos, a Exma. Sra. Presidente, usou da palavra agradecendo a presença e a dedicação demonstrada por todas as entidades, sendo que pelas dezassete horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a trigésima sexta reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Tavira.-----

--- Para constar e para os devidos efeitos legais a assistente técnica, Ana Nascimento lavrou a presente ata, composta por cinco páginas, a qual foi colocada à aprovação de todos os membros e entidades que nela estiveram presentes, pelo que a mesma foi aprovada por unanimidade, sendo assinada e rubricada pelo Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ana Paula Martins e pela técnica que a redigiu;-----

-----Paços do Concelho, trinta de julho de 2021,-----

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

ANA PAULA
 FERNANDES
 MARTINS

Assinado de forma digital por ANA PAULA FERNANDES MARTINS
 Dados: 2021.09.10 12:51:43 +01'00'

Dr. Ana Paula Martins

A secretária

Assinado por: ANA ISABEL DE JESUS DO NASCIMENTO

Num. de Identificação: 11063006

Data: 2021.09.10 14:16:00+01'00'





Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Tavira
Praça da República
8800-951 Tavira

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
		OF/7304/CDOS08/2021	30.07.2021

ASSUNTO 36°. Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Na sequência da convocatória, remetida via e-mail datado de 04 de março de 2021, para reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), a realizar no dia 30 de julho de 2021, pelas 15:00 horas, com o acesso aos documentos para apreciação por esta Autoridade, informa-se V. Exa que o representante da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil, Vítor Vaz Pinto, far-se-á representar pelo Técnico Superior Dr. Rui Fernandes na supra mencionada reunião.

Da análise aos documentos remetidos por V. Exa para pronúncia desta Autoridade e parecer da CMDF de Tavira, e seguindo a ordem de trabalhosa aduzida no v/ e-mail datado de 16 de julho de 2021, informa-se V. Exa da pronúncia desta Autoridade, designadamente:

1. Aprovação do regimento da CMDFCI e seus anexos.

A pronúncia da ANEPC é favorável

2. Apreciação e deliberação de processos de obras particulares ao abrigo do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua versão consolidada).

2.1. Processo n.º 06/2019 – Emissão de parecer – artigo 16.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação vigente.

Requerente: Vasco José Severino Queiroga Valentim. Nome da pasta digital rececionada:

“06_2019_Queiroga”. Referente a “Legalização de Edifício destinado a Casa de Campo (TER)”

No pressuposto da plena execução das medidas apresentadas de gestão de combustível, de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos; das medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo e das medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, considera-se que o processo reúne as condições para uma pronúncia favorável.

- 2.2. Processo n.º 107/2020 – Emissão de parecer – artigo 16.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação vigente.

Requerente: Agribanora – Empresa Agrícola do Barranco da Nora, Lda. Nome da pasta digital rececionada: “107_2020_AGRIBANORA”. Referente a “Alteração e ampliação de edificação existente destinada a turismo em espaço rural (casas de campo)”

Da análise às peças processuais remetidas considera-se não estar demonstrado o condicionalismo de garantir, na sua implantação no terreno, uma faixa com largura não inferior a 50m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação em vigor.

Face ao exposto, e observando os princípios da prevenção e da precaução, previstos na Lei de Bases da Proteção Civil, esta Autoridade pronuncia-se desfavoravelmente no âmbito do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação.

No processo em apreço, se o voto desta Autoridade for vencido na deliberação tomada pela CMDF, declara-se o respetivo voto de vencido desta Autoridade, sustentado na respetiva pronúncia aduzida neste ofício, o qual deverá ser apenso à ata da CMDF. E faz-se registo da respetiva declaração de voto vencido na ata, para efeitos do disposto no art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada).

- 2.3. Processo n.º 184/2018 – Emissão de parecer – artigo 16.º, n.º 6, do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua redação vigente.

Requerente: Rodolphe Raymond Yves Cassin. Nome da pasta digital rececionada: “184_2018_Rodolphe”. Referente a “Alteração e ampliação de edificação existente destinada a turismo em espaço rural (casa de campo)”

Da análise às peças processuais remetidas considera-se não estar demonstrado o condicionalismo de garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção exigida no n.º 6 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação em vigor.



Face ao exposto, e observando os princípios da prevenção e da precaução, previstos na Lei de Bases da Proteção Civil, esta Autoridade pronuncia-se desfavoravelmente no âmbito do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação.

No processo em apreço, se o voto desta Autoridade for vencido na deliberação tomada pela CMDF, declara-se o respetivo voto de vencido desta Autoridade, sustentado na respetiva pronúncia aduzida neste ofício, o qual deverá ser apenso à ata da CMDF. E faz-se registo da respetiva declaração de voto vencido na ata, para efeitos do disposto no art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada).

- 2.4. Processo n.º 20/2018 – Emissão de parecer – artigo 16.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação vigente.

Requerente: Reinier Nagelsmit. Nome da pasta digital rececionada: “20_1018_Reineir”. Referente a “Recuperação/Alteração e Ampliação de Hab. Unifamiliar e Construção de Piscina”

No pressuposto da plena execução das medidas apresentadas de gestão de combustível, de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos; das medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo e das medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, considera-se que o processo reúne as condições para uma pronúncia favorável.

- 2.5. Processo n.º 230/2019 – Emissão de parecer – artigo 16.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação vigente.

Requerente: Carlos Alberto Ramos Santos. Nome da pasta digital rececionada: “230_2019_Carlos_Santos”. Referente a “Recuperação/Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar”

No pressuposto da plena execução das medidas apresentadas de gestão de combustível, de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos; das medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo e das medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, considera-se que o processo reúne as condições para uma pronúncia favorável.

- 2.6. Processo n.º 254/2017 – Emissão de parecer – artigo 16.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação vigente.

Requerente: Alexandra Carole Zoppa e Arnaud Lunelli. Nome da pasta digital rececionada:

“254_2017_Alexandra Carole Zoppa”. Referente a “Alteração e adaptação de habitação a TER”

Da análise às peças processuais remetidas considera-se não estar demonstrado o condicionalismo de garantir, na sua implantação no terreno, a distância à extrema da propriedade da faixa de proteção exigida na alínea a) do n.º 4 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação em vigor.

Face ao exposto, e observando os princípios da prevenção e da precaução, previstos na Lei de Bases da Proteção Civil, esta Autoridade pronuncia-se desfavoravelmente no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação.

No processo em apreço, se o voto desta Autoridade for vencido na deliberação tomada pela CMDF, declara-se o respetivo voto de vencido desta Autoridade, sustentado na respetiva pronúncia aduzida neste ofício, o qual deverá ser apenso à ata da CMDF. E faz-se registo da respetiva declaração de voto vencido na ata, para efeitos do disposto no art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada).

- 2.7. Processo n.º 66/2020 – Emissão de parecer – artigo 16.º, n.º 4, do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua redação vigente.

Requerente: Natália Rua, Unipessoal, Lda.. Nome da pasta digital rececionada:

“66_2020_Natalia_Rua”. Referente a “RECUPERAÇÃO/ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AGROTURISMO”

No pressuposto da plena execução das medidas apresentadas de gestão de combustível, de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos; das medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo e das medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, considera-se que o processo reúne as condições para uma pronúncia favorável.



- 2.8. Processo n.º C30/2018 – Emissão de parecer – artigo 16.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação vigente.

Requerente: Jaime Pedro Galhoz Pereira.. Nome da pasta digital rececionada:

“C30_2018_Essijota_Agro”. Referente a “Ampliação de construção existente”

No pressuposto da plena execução das medidas apresentadas de gestão de combustível, de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos; das medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo e das medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, considera-se que o processo reúne as condições para uma pronúncia favorável.

- 2.9. Processo n.º 65/2017 – Emissão de parecer – artigo 16.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação vigente.

Requerente: Harmoniosa Ribalta, Lda.. Nome da pasta digital rececionada: “65_2017 (extra)”

Referente a “Construção de Estabelecimento Hoteleiro Isolado”

No pressuposto da plena execução das medidas apresentadas de gestão de combustível, de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos; das medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo e das medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, considera-se que o processo reúne as condições para uma pronúncia favorável.

- 2.10. Processo n.º 138/2020 – Emissão de parecer – artigo 16.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação vigente.

Requerente: Sabores Purpura, Lda.. Nome da pasta digital rececionada: “138_2020 (extra)”. Referente a “Construção de Câmara de Conservação / Embalamento”

Da análise às peças processuais remetidas considera-se não se encontrar demonstrado garantir as condições exigidas na alínea b) do n.º 4 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação em vigor, nomeadamente, medidas de contenção de fontes de ignição de incêndios nos acessos às edificações, a implementar pelo interessado.

Face ao exposto, e observando os princípios da prevenção e da precaução, previstos na Lei de Bases da Proteção Civil, esta Autoridade pronuncia-se desfavoravelmente no âmbito do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação.

No processo em apreço, se o voto desta Autoridade for vencido na deliberação tomada pela CMDF, declara-se o respetivo voto de vencido desta Autoridade, sustentado na respetiva pronúncia aduzida neste ofício, o qual deverá ser apenso à ata da CMDF. E faz-se registo da respetiva declaração de voto vencido na ata, para efeitos do disposto no art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (versão consolidada).

3. **Apreciação do Plano Operacional Municipal (POM) 2021.**

A ANEPC não emite qualquer tipo de pronúncia, ou voto, por não ter enquadramento legal para o efeito. Esta Autoridade apenas integra a CMDF nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 6, 10 e 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação.

4. **Outros assuntos de interesse.**

A ANEPC não emite qualquer tipo de pronúncia, ou voto, por não ter enquadramento legal para o efeito. Esta Autoridade apenas integra a CMDF nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 6, 10 e 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação.

Mais se informa que, para todos os 10 (dez) processos, a pronúncia da ANEPC no âmbito desta Comissão não interfere com a necessidade do cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho e posteriormente pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro de 2019 (Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios) e o disposto na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro (Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios), republicada pela Portaria n.º 135/2020, de 02 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante Regional

Vítor Norberto de Morais Vaz Pinto

P.º O Comandante Regional

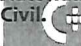
Assinado por: **ABEL RENATO CALDEIRA GOMES**

Num. de Identificação: 09650812

Data: 2021.07.30 11:57:34+01'00'

Certificado por: Diário da República Eletrónico.

Atributos certificados: **2.º comandante Regional de Emergência e Proteção Civil do Algarve - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.**

 **CARTÃO DE CIDADÃO**
● ● ● ●

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA
COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E P
Rua Dr. Koumba Yalá, n.º 39
8100-735 Loulé – Portugal
T.: 351 289 887 510 | www.prociv.pt



ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

36°. REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

TAVIRA

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO ALGARVE

ORDEM DE TRABALHOS

2. Análise de Processos de Obras Particulares ao abrigo do art.º 16 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua versão consolidada)

a. Processo n.º 06/2019

Requerente: Vasco Valentim

Local da obra: Malhão. União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

Conforme planta n.º ES-30635-PI, em anexo, verifica-se que esta obra não interfere com as infraestruturas do Sistema Multimunicipal, gerido pela Águas do Algarve, S.A. e dista mais de 100 m das mesmas.

b. Processo n.º 107/2020

Requerente: Agribanora, Lda.

Local da obra: Montanha dos Silvas, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Este processo não interfere com as infraestruturas do Sistema Multimunicipal, gerido pela Águas do Algarve, S.A..

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

36°. REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

TAVIRA

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO ALGARVE

ORDEM DE TRABALHOS

2. Análise de Processos de Obras Particulares ao abrigo do art.º 16 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua versão consolidada)

a. Processo n.º 06/2019

Requerente: Vasco Valentim

Local da obra: Malhão. União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

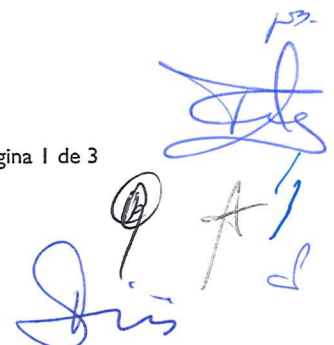
Conforme planta n.º ES-30635-PI, em anexo, verifica-se que esta obra não interfere com as infraestruturas do Sistema Multimunicipal, gerido pela Águas do Algarve, S.A. e dista mais de 100 m das mesmas.

b. Processo n.º 107/2020

Requerente: Agribanora, Lda.

Local da obra: Montanha dos Silvas, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Este processo não interfere com as infraestruturas do Sistema Multimunicipal, gerido pela Águas do Algarve, S.A..



c. Processo n.º 184/2018

Requerente: Rodolphe Cassin

Local da obra: Sítio da Igreja, Santo Estêvão, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

O presente processo não interfere com as infraestruturas do Sistema Multimunicipal, gerido pela Águas do Algarve, S.A.. e localiza-se a uma distância de mais de 100 m das mesmas. (vide planta n.º ES-30635-PI).

d. Processo n.º 20/2018

Requerente: Reinier Nagelsmit

Local da obra: Sítio do Pinheiro, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

Após análise do local da obra constata-se que não abrange, nem se encontra próximo do Sistema Multimunicipal da responsabilidade da Águas do Algarve, S.A..

e. Processo n.º 230/2019

Requerente: Carlos Santos

Local da obra: Sítio do Brejo, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

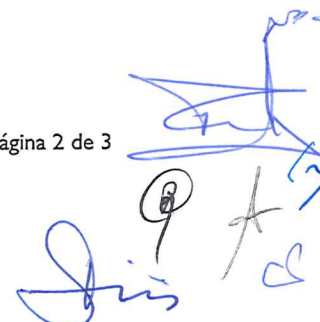
Este processo não interfere com as infraestruturas do Sistema Multimunicipal, gerido pela Águas do Algarve, S.A..

f. Processo n.º 254/2017

Requerente: Alexandra Zoppa e Arnaud Lunelli

Local da obra: Arroiteia, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

As infraestruturas de saneamento de águas residuais do Sistema Multimunicipal, gerido por esta Sociedade, encontram-se instaladas nos caminhos confinantes a norte do prédio em referência, como se pode observar na planta n.º ES-30637-PI.



g. Processo n.º 66/2020

Requerente: Natália Rua

Local da obra: Perogil, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

O limite do prédio em análise confina a poente com um caminho onde se encontra instalada a conduta que abastece água para o reservatório de Perogil, da responsabilidade da Águas do Algarve, S.A., como se pode constatar da planta n.º ES-30638-PI.

h. Processo n.º C30/2018

Requerente: Empreendimento Essijota Agro, Lda.

Local da obra: Quinta do Patarinho (Santiago), freguesia de Santa Luzia

Verifica-se que esta obra não interfere com as infraestruturas do Sistema Multimunicipal, gerido pela Águas do Algarve, S.A. e dista a mais de 100 m das mesmas.

i. Processo n.º 65/2017

Requerente: Harmoniosa Ribalta, Lda.

Local da obra: Quinta do Cabeço (Conceição), União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira

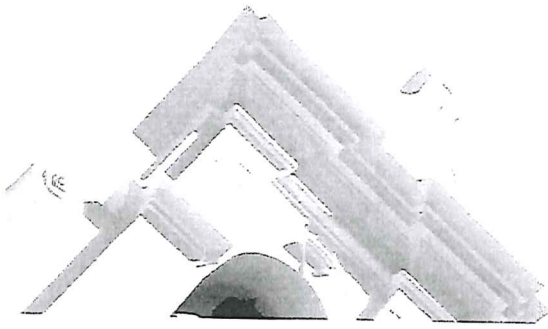
A Águas do Algarve, S.A. não dispõe de terrenos ou infraestruturas num raio de 100 m em redor desta obra.

j. Processo n.º I38/2020

Requerente: Sabores Púrpura, Lda.

Local da obra: Boavista – Poço do Vale, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

A Águas do Algarve, S.A. é confinante a sul com este prédio, onde está uma conduta adutora principal do Sistema Multimunicipal, de material BPEAA e diâmetro DN1200mm (Adutor Poente – Troço Inicial).



município
tavira

Informação n.º 1181/2023

Processo n.º C/2018/30 - REQ. : C/2023/314

Assunto: Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Demolição/Construção

Requerente: Essijota Agro, Lda.

Local: Pedras D'el Rei - Santa Luzia

Concordo.

Face ao referido na informação n.º 426/2023, poderá vir a ser dada viabilidade à proposta, emitindo-se parecer favorável à informação prévia, desde que aprovada a redução da faixa em reunião de Câmara.

Assim, deverá ser submetida à reunião de Câmara para aprovação da redução da faixa de 10m, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme os n.ºs 3 e 4 do artigo 60.º e o n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 12/10, nos termos do parecer da Chefe de Divisão.

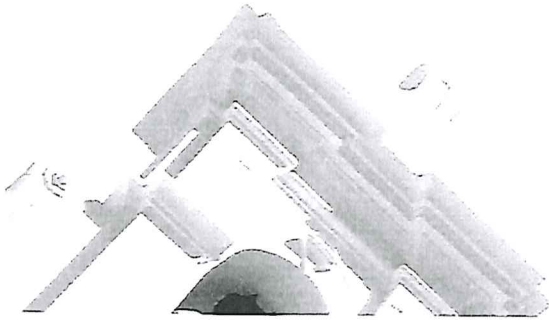
À consideração superior.

Paços do Concelho, 30-01-2023

A Diretora de Departamento

Digitally signed by ROSA
ESMERALDA MARQUES
GUERREIRO NUNES
Date: 2023.01.30 21:43:04 +00:00

1/1



Informação n.º 426/2023

Processo n.º C/2018/30 - REQ. : C/2023/314

Assunto: Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Demolição/Construção

Requerente: Essijota Agro, Lda.

Local: Pedras D'el Rei - Santa Luzia

Requerimento: E 314' 04/01/2023 | Sirjue TVR2022/00136 | (E 37032' 08/09/2022 | E 41629' 3/10/2022)

1. Pretensão/Análise:

1.1. No seguimento da informação n.º 12577/2022, anexa ao requerimento n.º C/2022/37032, o requerente apresentou o parecer favorável emitido pela ERRAN, pelo que se redige uma nova informação.

1.1.1. A pretensão consiste num pedido de informação prévia, nos termos do art. 14º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua versão consolidada, para instalação de um empreendimento de Turismo em Espaço Rural (TER) – AGROTURISMO - com atividade agrícola existente na exploração e Turismo da Natureza

1.1.2. A pretensão encontra-se legislada pelo Decreto – Lei n.º 80/2017 de 30 de junho e Portaria n.º 937/2008 de 20 de agosto.

2. Enquadramento:

2.1. De acordo com a localização assinalada, consultadas as plantas do PDM, o prédio insere-se em área abrangida pelo PNRF e em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

2.1.1. PDM – Área Agrícola Preferencial – Solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional (RAN) e em Área do Perímetro de Rega do Sotavento Algarvio (AHSA)

2.1.2. PNRF – Área terrestre – Proteção complementar 1

2.2. Mais se refere que qualquer intervenção com nova ocupação de solos:

2.2.1. Da RAN carece de parecer favorável da DGADR e ER-RAN, este último a solicitar diretamente pelo interessado junto daquela entidade;

2.2.2. As intervenções neste tipo de solos seguem as condicionantes descritas no artigo 46º - Recuperação e ampliação de construções existentes - do PDM de Tavira

2.3. No âmbito da cartografia do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Tavira (PMDFCI) publicado em Diário da República sob aviso nº 9860/2019 de 6/6, conjugado com a redação dada pelo DL 82/2021 de 13/10 e respetiva retificação n.º 39-A/2021 de 10/12, a parcela insere-se:

1/4
Jis
CB

2.3.1. Zona de Muito Baixa perigosidade de incêndio conforme Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal;

2.3.2. Em Espaços não Florestais, conforme Carta de Uso e Ocupação do Solo.

3. Existente:

3.1. O processo contempla os seguintes documentos referentes ao prédio existente:

3.1.1. Certidão de registo do prédio misto descrito na CRP sob o nº 992/20060126, matriz rústica nº 23 e matriz urbana nº 304, com a área total de 64 456,36m² correspondendo à área coberta 366,00m² e descoberta 64 090,36m², composto por edifício térreo.

3.1.2. Certidão comprovativa de antiguidade de construção anterior a 1951, excluindo a área de 58,50m², zona localizada a noroeste na continuidade do edifício principal com paredes de espessura reduzida executadas em material que não apresenta características de construção anterior a 1951, conforme processo n.º T 119/2020.

4. Proposta/ Análise:

4.1. A proposta consiste na AMPLIAÇÃO da construção existente para instalação do empreendimento de Turismo em Espaço Rural (TER) – AGROTURISMO - com atividade agrícola existente na exploração e Turismo da Natureza, define 7 unidades de alojamento.

4.1.1. O volume novo desenvolve-se a poente, reproduzindo a configuração e características da pré-existência com cobertura de duas águas, e zona de açoteia que definem a ligação entre esses volumes e permitem albergar os painéis solares.

4.1.2. O volume da pré-existência por se encontrar “encravado” ao limite da propriedade e junto à vedação e por definir compartimentos de pequenas dimensões destina-se a jardim murado e horta, mantendo as paredes dos compartimentos por forma a separar as espécies protegendo-as e retendo a humidade, à semelhança do utilizado noutra tipo de culturas.

4.1.3. O pavimento da pré-existência será removido mantendo-se o terreno na sua forma natural para aí plantar as espécies.

4.1.4. A solução desenvolve-se em piso térreo e sótão/mezanino sob o desvão da cobertura inclinada destinado a arrumos e zona técnica.

4.2. A proposta define os seguintes parâmetros urbanísticos:

Descrição	Existente Certidão antiguidade	Proposta
Área do terreno	64 456,36m ²	
Área de implantação	366,00m ² 307,50m ²	600,00m ²
Área de construção	366,00m ² 307,50m ²	500,00m ²
Nº de pisos	1	1 + sótão/mezanino
Área de impermeabilização total	—	600,00m ² (TER + acesso + circulação + paredes horto murado)

4.3.A proposta cumpre o afastamento de 10m à extrema da parcela conforme PMDFCI e é enquadrável no âmbito do PDM, conforme:

4.3.1. Artigo 46.º - *Recuperação e ampliação de construções existentes*;

4.3.2. Declaração n.º 82/2021 de 28/07/2021 que publica a Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Tavira ao Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa e ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura — Vila Real de Santo António, nomeadamente:

4.3.2.1. Artigo 69.º - *Áreas de proteção complementar do tipo I* - n.º 1 do artigo 73.º - *Turismo* - n.º 1 do artigo 74.º - *Edificações e equipamentos* - e alínea c) do n.º 2 do artigo 74.º do regulamento do PDM,

4.3.2.2. No n.º 1 e n.º 2 do artigo 82.º - *Espaços Agrícolas*.

4.4. Do processo consta:

4.4.1. Documento comprovativo de existência de exploração agrícola ativa emitido pela DRAP Algarve;

4.4.2. Parecer favorável emitido na 36ª reunião da CMDFCI realizada em 30/07/2021, no âmbito das disposições legais definidas pelo Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndio (SNDFCI) e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndio (PMDFCI);

4.4.2.1. No seguimento da decisão favorável da CDMF, a redução da faixa para 10m carece de aprovação em reunião de câmara, no entanto, julga-se que tal apenas seja submetido após a reunião de todos os pareceres externos de teor favorável.

4.4.3. Parecer Sirjue TVR2022/00136 de teor **favorável condicionado**, nos termos dos pareceres emitidos sendo:

4.4.3.1. O parecer da APA/ARH favorável condicionado - A pretensão fica sujeita ao cumprimento do descrito nos pontos 4, 5 e 6 do parecer;

4.4.3.2. O parecer da DRCNF favorável condicionado - A pretensão fica sujeita:

- Ao reconhecimento do empreendimento como de Turismo da Natureza pelo ICNF e Turismo de Portugal, conforme ponto 4.5 do parecer;
- Ao cumprimento do descrito nos pontos 4.6 a 4.8;
- Na fase seguinte a parecer desta entidade conforme conclusão.

4.4.3.3. O parecer da DGADR favorável - salvaguardando o tipo de vedação e de impermeabilização do solo a considerar, conforme conclusão do parecer, salientando que o parecer é válido por um ano.

4.4.4. Parecer favorável emitido pela ER-RAN, à ampliação do edificado existente para instalação de um TER que ocupará a área de quinhentos metros quadrados, perfazendo um total de seiscentos metros quadrados, conforme ata n.º 1159/2022 da reunião de 12/12/2022.

4.5. Na fase seguinte, o processo deverá integrar:

4.5.1. Projeto de espaços exteriores, conforme artigo 63.º do regulamento municipal (RMUE);

4.5.2. Elementos para cumprimento do referido nas alíneas do ponto 4.4.3 supra.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, a circled 'S', and the number '3/4'.

4.6. Mais se refere que nos termos do artigo 20º do Decreto – Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento do território e quaisquer outras normas legais e regulamentares, relativas ao aspeto exterior e à inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais, reforçando-se a responsabilidade do mesmo técnico, designadamente pelas suas declarações.

5. Conclusão:

5.1. Face ao exposto, a proposta é enquadrável no âmbito dos instrumentos de gestão territorial em vigor, conforme alíneas do ponto 4.3. supra, salvaguardando, que na fase seguinte de licenciamento ou comunicação prévia seja cumprido o referido nas alíneas do ponto 4.5 supra, porém:

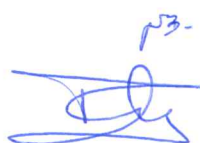

5.1.1. Para decisão sobre o PIP, uma vez reunidos os pareceres externos favoráveis e favoráveis condicionados, a proposta deverá ser submetida a reunião de câmara para aprovação da redução da faixa de 10m, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme n.º 3 do artigo 61.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 60.º, ambos os artigos do DL 82/2021 de 12/10.

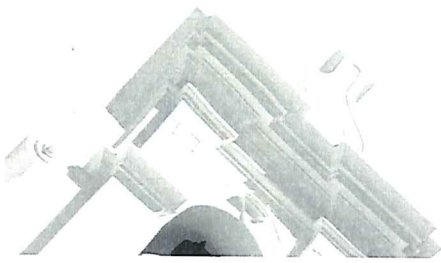
Paços do Concelho, 16-01-2023

O/A Chefe de Divisão

CÉLIA DIONÍSIA
TEIXEIRA PEREIRA
TEIXEIRA

Digitally signed by CÉLIA
DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA
TEIXEIRA
Date: 2023.01.16 11:35:00
+00:00



4/4


Proposta n.º 43/ 2023/CM
Processo n.º 2023/300.50.801/39

Assunto: Atribuição de apoio à Sociedade Recreativa e Musical Luzense no âmbito do Desfile de Carnaval Infantil – ratificação de despacho

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação enviada pela Sociedade Recreativa e Musical Luzense, nos documentos com registo de entrada n.º 3567 de 27 de janeiro de 2023, bem como das informações constantes do Processo Nº 2023/300.50.801/39;
- A relevância da atividade desenvolvida pela entidade, bem como o interesse do município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 7 de fevereiro do corrente ano, no documento com registo de entrada 3567/2023, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual consistiu na aprovação de um apoio logístico à Sociedade Recreativa e Musical Luzense, no âmbito da atividade supra mencionada, no montante global de 150,99 € (cento e cinquenta euros e noventa e nove cêntimos), o qual se reveste no pagamento de trabalho suplementar, nomeadamente ao técnico superior, no valor de 91,35 € (noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos) e a um assistente técnico, no valor de 59,64 € (cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos);
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1

Sandrina Gonçalves

De: Câmara Municipal de Tavira <camara@cm-tavira.pt>
Enviado: 27 de janeiro de 2023 12:00
Para: expediente@cm-tavira.pt
Assunto: FW: Pedido de Apoio Logístico - Carnaval Infantil SRML 12/02/2013
Anexos: 2023 FOR.006.00-Pedido de apoio logístico para eventos_signed.pdf

Entrada

SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL LUZENSE

De: SOCIEDADE LUZENSE [mailto:srmluzense@gmail.com]
Enviada: 27 de janeiro de 2023 11:58
Para: camara@cm-tavira.pt
Assunto: Pedido de Apoio Logístico - Carnaval Infantil SRML 12/02/2013

Bom dia,
Encaminho formulário preenchido conforme solicitado.
Peço desculpa de não estar a ser pedido com os 30 dias de antecedência dadas as recentes eleições na nossa atividade, só agora nos foi possível.
Disponível para qualquer esclarecimento adicional
A Presidente
Lígia Pereira
(911999226 ou 917899904)



Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'P' and a circled 'A'.



PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA EVENTOS

Exmo./a Sr./a
Presidente da Câmara Municipal

REQUERENTE

Nome / Denominação*	SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL LUZENSE		
Domicílio / Sede*	RUA NOSSA SENHORA DA LUZ		
Número	31	Lote / Andar	
Código postal*	8800-113	Localidade	LUZ DE TAVIRA
Freguesia*	LUZ/ SANTO ESTEVÃO	NIF / NIPC*	501651411
Tipo de Doc. Identificação	<input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão/BI	<input type="checkbox"/> Passaporte	<input type="checkbox"/> Autoriz. de residência
<input type="checkbox"/> Outro, qual?			
Número		Válido até	
Contacto telefónico	911999226		
E-mail	SRMLUZENSE@GMAIL.COM		

*Campos de preenchimento obrigatório

NOTIFICAÇÕES / COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações / comunicações do Município lhe sejam feitas via:

<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> E-mail	
<input type="checkbox"/> Postal, para a morada:	<input type="checkbox"/> do requerente	<input type="checkbox"/> outra:
Domicílio / Sede		
Número	Lote / Andar	
Código postal	Localidade	
Freguesia		

ATIVIDADE / EVENTO

Designação	DESFILE DE CARNAVAL INFANTIL		
Localização	SALÃO DA SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL LUZENSE		
Número	Lote / Andar		
Código postal	Localidade		
Período			
<input type="checkbox"/> Início	Termo		
<input checked="" type="checkbox"/> Nos dias	12/02/2023	;	
Horário			
Início	15H	Termo	
Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> cultural	<input type="checkbox"/> desportiva	<input type="checkbox"/> educativa
<input checked="" type="checkbox"/> social	<input type="checkbox"/> outra:		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LOGÍSTICA

Som⁽¹⁾, especificar: microfone 1 unidades mesa de mistura
 colunas 2 unidades
 Palco, especificar: Praticáveis (2mx1m) unidades
 Palco dimensão
 Stands (3mx3m) unidades
 Mesas unidades Bancadas unidades
 Cadeiras unidades Bancos unidades
 Estantes/prateleiras unidades Púlpito
 Plantas/vasos/floreiras unidades Baias unidades
 Material desportivo, especificar: unidades
unidades unidades
 Outros, especificar: unidades
LEITOR DE CD unidades unidades

(1) Quando aplicável, anexar rider técnico.

ENERGIA

Quadro elétrico: unidades potência(s) Gamiarras metros Projetores unidades
 Eletrificação de stands

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Transporte de material
Local de partida Local de destino
Data e hora da recolha Data e hora da devolução
 Transporte de passageiros⁽²⁾
 Encerramento de trânsito⁽³⁾ Condicionamento de trânsito⁽³⁾
 Impedimento de trânsito⁽³⁾

(2) Preenchimento obrigatório do formulário próprio. [ver +](#)

(3) Preenchimento obrigatório do formulário próprio. [ver +](#)

ESPAÇO/EDIFÍCIO MUNICIPAL, quando aplicável

Biblioteca Municipal Álvaro de Campos Casa André Pilarte
 Salão Nobre dos Paços do Concelho Mercado da Ribeira
 Parque de Feiras e Exposições Instalação desportiva, especificar:
 Outro, qual

[Handwritten signatures and stamps]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em complemento ao acima solicitado, vem expor o seguinte:

Passados 3 anos, o Desfile de Carnaval Infantil regressou à nossa Sociedade e tal como nos anos anteriores solicitamos o vosso apoio na aparelhagem de som para este dia.

O desfile realizar-se-á Domingo, dia 12 de Fevereiro pelas 15h no salão da Sociedade Recreativa Musical Luzense. A necessidade passa por ter uma aparelhagem para passar a música de fundo e ligar um microfone. Solicitamos também, caso seja possível, tal como nos anos anteriores, a vossa contribuição ao nível de um pequeno lanche para as crianças (água, sumos, bolachas). Nr de crianças estimado: Máx: 25

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS PARA APOIO A EVENTOS

1. As normas de utilização aplicam-se a todos os equipamentos cedidos pelo Município de Tavira no apoio à realização de eventos.
2. A utilização dos equipamentos cedidos deve, obrigatoriamente, respeitar as normas de boa conservação dos mesmos, a observância das regras gerais de conduta cívica, bem como a imagem pública do serviço autárquico.
3. O pedido de cedência deve ser dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Tavira, obrigatoriamente, em formulário próprio, com uma antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data do evento.
4. A cedência do equipamento está sujeita à disponibilidade de meios materiais e técnicos.
5. Os beneficiários responsáveis pelo pedido de cedência obrigam-se a reunir todas as condições para a montagem e desmontagem dos equipamentos, garantido a sua vigilância e segurança durante o período de cedência.
5. Os beneficiários responsáveis pelo pedido de cedência são responsáveis perante o Município de Tavira por quaisquer estragos causados nos equipamentos municipais, devendo repor os bens danificados no seu estado inicial ou ressarcir o Município do valor correspondente ao prejuízo causado.
6. O não cumprimento do estipulado no número 3, constitui fundamento de indeferimento do pedido de apoio.
7. A violação das normas respeitantes à utilização e conservação dos equipamentos constitui fundamento de indeferimento de posteriores pedidos de apoio.

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado;
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** – Município;
 - **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-tavira.pt/site/politicaprivacidade> ou envie um e-mail para privacidade@cm-tavira.pt;
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Tavira, 27 / 01 / 2023

O/A Requerente

Nota: A necessidade de outros licenciamentos (Ocupação do Espaço Público, Licença Especial de Ruído, Licença IGAC, Prova Desportiva, entre outros) está sujeita ao preenchimento obrigatório do formulário próprio. [ver +](#)

José
António
A

Relatório do Documento entrada n.º 3567 de 27/01/2023

DOCUMENTO N.º: REMETENTE:EXT.: SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL LUZENSE
DATA DOC.: 27/01/2023 TIPO DE DOCUMENTO: EMAIL
REF. DOC.: LIVRO DE REGISTO:LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: tfernandes
ATUALIZADO: ssalas

ASSUNTO

Pedido de Apoio Logístico - Carnaval Infantil SRML 12/02/2013

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Cultura **Arquivado**
ssalas
PROCESSO N.º 2023/300.50.801/39
CLASSIFICAÇÃO 300.50.801 - Processamento de pedidos de serviços de suporte
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(27) Movimentado no dia 16/02/2023 15:01 para Serv: Cultura

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Para arquivo, a proposta já seguiu para incluir na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara

(26) Movimentado no dia 09/02/2023 16:38 para Serv: Divisão de Gestão Cultural

Efetuada por Func.: 3294 - Miguel Alexandre Peres dos Santos(mpsantos)

Motivo: Para validação da proposta e envio à Sra. Presidente afim de ser submetida à reunião de Câmara Municipal.

Decisão toamda na entrada nº 3567

(25) Movimentado no dia 09/02/2023 16:20 para Func.: Miguel Alexandre Peres dos Santos

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Como conversado

(24) Movimentado no dia 09/02/2023 15:01 para Serv: Divisão de Gestão Cultural

Efetuada por Func.: 3294 - Miguel Alexandre Peres dos Santos(mpsantos)

Motivo: Proposta elaborada e remetida para validação superior

(23) Movimentado no dia 09/02/2023 09:11 para Serv: Cultura

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Para elaboração de proposta

(22) Movimentado no dia 08/02/2023 22:40 para Serv: Divisão de Gestão Cultural

Efetuada por Func.: 615 - Cristina Pereira Neto(cpneto)

Motivo: Preparar proposta.

(21) Movimentado no dia 08/02/2023 18:34 para Serv: Departamento de Desenvolvimento Sociocultural

Efetuada por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)

Motivo: Face ao âmbito, remete-se para elaboração de proposta para integrar a ordem de trabalhos da próxima reunião de câmara.

(20) Movimentado no dia 08/02/2023 11:11 para Serv: Divisão de Comunicação e Modernização Administrativ

Efetuada por Vereador: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Para os procedimentos subsequentes.

(19) Movimentado no dia 07/02/2023 18:02 para Serv: Vereador dos Assuntos Sociais, Desporto e Saúde

Efetuada por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Para agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente Camara

Data de despacho: 07/02/2023

Relatório do Documento entrada n.º 3567 de 27/01/2023

Detalhes do Documento

1. Original

Enviado para Serv: Cultura

Arquivado
ssalas

PROCESSO N.º 2023/300.50.801/39

CLASSIFICAÇÃO 300.50.801 - Processamento de pedidos de serviços de suporte

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(18) Movimentado no dia 06/02/2023 12:17 para Serv: Presidente da Câmara Municipal

Efetuada por Vereador: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Aprovo a presente ficha de atividade, à sua consideração o apoio no valor de de €150,00 relativo a HE de um técnico superior e um assistente operacional. Tratando-se de um apoio à entidade, deverá ser submetido a deliberação do órgão executivo.

(17) Movimentado no dia 06/02/2023 11:53 para Serv: Vereador dos Assuntos Sociais, Desporto e Saúde

Efetuada por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)

Motivo: Remete-se para aprovação a presente ficha de atividade, a qual representa uma custa de €150,00 relativo a HE de um técnico superior e um assistente operacional. É possível assegurar os lanches solicitados. Tratando-se de um apoio à entidade, deverá ser submetido a deliberação do órgão executivo. À consideração superior.

(16) Movimentado no dia 06/02/2023 11:27 para Serv: Divisão de Comunicação e Modernização Administrativ

Efetuada por Func.: 3042 - Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala(pbengala)

Motivo: Anexa-se ficha de atividade. É possível assegurar o equipamento de som e os lanches solicitados. A iniciativa represente um custo de €150,00 relativo a HE de um técnico superior e um assistente operacional (apoio ao som). Tratando-se de um apoio à entidade, julga-se, salvo melhor opinião, ser de submeter a deliberação do órgão executivo. Coloca-se à consideração superior

(15) Movimentado no dia 02/02/2023 11:12 para Func.: Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala

Efetuada por Func.: 831 - Celina Maria Silva Pereira(celina)

Motivo: É possível ceder os equipamentos solicitados, sujeito aos custos anteriormente indicados.

(14) Movimentado no dia 01/02/2023 17:27 para Serv: Divisão de Aprovisionamento e Equipamentos

Efetuada por Func.: 3014 - Fábio Alexandre Rosa Palma(fpalma)

Motivo: Existe disponibilidade. HE previstas: Técnico Superior - 7 (91,35€); Assistente Técnico - 7 (59,64€). FO 15923

(13) Movimentado no dia 31/01/2023 16:56 para Func.: Fábio Alexandre Rosa Palma

Efetuada por Func.: 831 - Celina Maria Silva Pereira(celina)

Motivo: Para análise,

(12) Movimentado no dia 31/01/2023 16:43 para Serv: Divisão de Aprovisionamento e Equipamentos

Efetuada por Func.: 3042 - Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala(pbengala)

Motivo: Para ficha de atividade remete-se para análise do apoio logístico solicitado

(11) Movimentado no dia 31/01/2023 16:20 para Func.: Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Remete-se como conversado

(10) Movimentado no dia 31/01/2023 16:12 para Serv: Divisão de Gestão Cultural

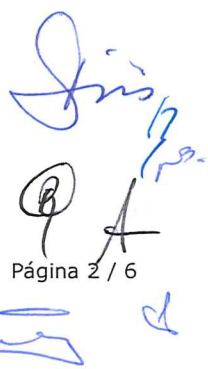
Efetuada por Func.: 3294 - Miguel Alexandre Peres dos Santos(mpsantos)

Motivo: Devolvo, conforme conversado

(9) Movimentado no dia 30/01/2023 17:17 para Serv: Cultura

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Agradeço que se verifiquem as necessidades com o lanche das crianças, verificar com a organização previsão de custos



Página 2 / 6

Relatório do Documento entrada n.º 3567 de 27/01/2023

Detalhes do Documento

1. Original

Enviado para Serv: Cultura

Arquivado
ssalas

PROCESSO N.º 2023/300.50.801/39

CLASSIFICAÇÃO 300.50.801 - Processamento de pedidos de serviços de suporte

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(8) Movimentado no dia 30/01/2023 17:05 para Serv: Divisão de Gestão Cultural

Efetuada por Func.: 3294 - Miguel Alexandre Peres dos Santos(mpsantos)

Motivo: Processo criado.

Vem a Sociedade Recreativa Musical Luzense solicitar apoio logístico para o evento "Desfile de Carnaval Infantil". Esta iniciativa está prevista no plano de atividades desta associação (Entrada Nº 3356/2023), por isso julga-se de apoiar a entidade.

À consideração superior

(7) Movimentado no dia 30/01/2023 16:53 para Serv: Cultura

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Para processo e informar

(6) Movimentado no dia 30/01/2023 16:48 para Serv: Divisão de Gestão Cultural

Efetuada por Func.: 615 - Cristina Pereira Neto(cpneto)

Motivo: Para criar processo e analisar o pedido

(5) Movimentado no dia 30/01/2023 16:00 para Serv: Departamento de Desenvolvimento Sociocultural

Efetuada por Func.: 3042 - Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala(pbengala)

Motivo: Para tratamento no âmbito do SGE remete-se para V/ análise pela DGC e constituição de processo. O documento deverá ser posteriormente devolvido à DCMA para seguimento

(4) Movimentado no dia 30/01/2023 15:53 para Func.: Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala

Efetuada por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)

Motivo: Para tratamento no âmbito do Sistema de Gestão de Eventos.

(3) Movimentado no dia 30/01/2023 15:29 para Serv: Divisão de Comunicação e Modernização Administrativ

Efetuada por Vereador: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Validado.

(2) Movimentado no dia 30/01/2023 14:52 para Serv: Vereador dos Assuntos Sociais, Desporto e Saúde

Efetuada por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)

Motivo: Remete-se para validação prévia do apoio à presente atividade. Apesar de não cumprir o prazo estipulado, a SRML justifica com o facto de terem ocorrido eleições recentemente.

(1) Movimentado no dia 27/01/2023 12:33 para Serv: Divisão de Comunicação e Modernização Administrativ

Efetuada por Func.: 3315 - Teresa Morgadinho dos Santos Fernandes(tfernandes)

Motivo: Registo original!

Relatório do Documento entrada n.º 3567 de 27/01/2023

Detalhes do Documento

2. Destinatário Enviado para Serv: Cultura

PROCESSO N.º 2023/300.50.801/39

CLASSIFICAÇÃO 300.50.801 - Processamento de pedidos de serviços de suporte

OBSERVAÇÕES

Arquivado
ssalas

Movimentos

(17) Movimentado no dia 16/02/2023 15:01 para Serv: Cultura

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 3567 de 27/01/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

(16) Movimentado no dia 09/02/2023 16:38 para Serv: Divisão de Gestão Cultural

Efetuada por Func.: 3294 - Miguel Alexandre Peres dos Santos(mpsantos)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Rascunho interno de 09/02/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

(15) Movimentado no dia 09/02/2023 16:20 para Func.: Miguel Alexandre Peres dos Santos

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Rascunho interno de 09/02/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

(14) Movimentado no dia 09/02/2023 15:01 para Serv: Divisão de Gestão Cultural

Efetuada por Func.: 3294 - Miguel Alexandre Peres dos Santos(mpsantos)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 3567 de 27/01/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

(13) Movimentado no dia 09/02/2023 09:11 para Serv: Cultura

Efetuada por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 3567 de 27/01/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

(12) Movimentado no dia 08/02/2023 22:40 para Serv: Divisão de Gestão Cultural

Efetuada por Func.: 615 - Cristina Pereira Neto(cpneto)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 3567 de 27/01/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

(11) Movimentado no dia 08/02/2023 18:34 para Serv: Departamento de Desenvolvimento Sociocultural

Efetuada por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 3567 de 27/01/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

(10) Movimentado no dia 08/02/2023 11:11 para Serv: Divisão de Comunicação e Modernização Administrativ

Efetuada por Vereador: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 3567 de 27/01/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

Autor do despacho: Eurico Manuel Domingos da Palma

Categoria: Vereador

Data de despacho: 08/02/2023

(9) Movimentado no dia 07/02/2023 18:02 para Serv: Vereador dos Assuntos Sociais, Desporto e Saúde

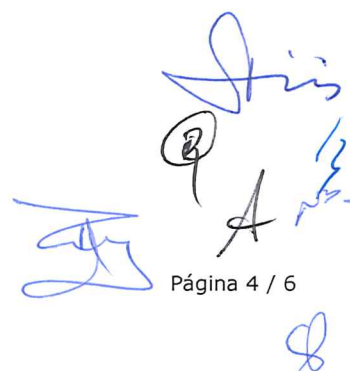
Efetuada por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 3567 de 27/01/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente Camara

Data de despacho: 07/02/2023



Relatório do Documento entrada n.º 3567 de 27/01/2023

Detalhes do Documento

2. Destinatário Enviado para Serv: Cultura

PROCESSO N.º 2023/300.50.801/39

CLASSIFICAÇÃO 300.50.801 - Processamento de pedidos de serviços de suporte

OBSERVAÇÕES

Arquivado
ssalas

Movimentos

(8) Movimentado no dia 06/02/2023 12:17 para Serv: Presidente da Câmara Municipal

Efetuada por Vereador: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 3567 de 27/01/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

Autor do despacho: Eurico Manuel Domingos da Palma

Categoria: Vereador

Data de despacho: 06/02/2023

(7) Movimentado no dia 06/02/2023 11:53 para Serv: Vereador dos Assuntos Sociais, Desporto e Saúde

Efetuada por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 3567 de 27/01/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

(6) Movimentado no dia 06/02/2023 11:27 para Serv: Divisão de Comunicação e Modernização Administrativ

Efetuada por Func.: 3042 - Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala(pbengala)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 3567 de 27/01/2023, associado ao Processo n.º 2023/300.50.801/39

(5) Movimentado no dia 03/02/2023 17:20 para Func.: Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala

Efetuada por Func.: 669 - Rui Filipe Almeida Venâncio(rvenancio)

Motivo: Devolvo para seguimento no âmbito da DCMA (apoio a eventos). Conforme e-mail anexo confirma-se o fornecimento dos 25 lanches, que serão fornecidos pela Gertal, sendo entregues na Sociedade Rec. Mus. Luzense na sexta-feira, dia 10/02.

(4) Movimentado no dia 03/02/2023 14:36 para Serv: Unidade de Educação e Juventude

Efetuada por Func.: 684 - Clara Sofia Mendes Macedo Cabrita(clara)

Motivo: Conforme e-mail anexo confirma-se o fornecimento dos 25 lanches, que serão oferecidos pela Gertal. Os mesmos serão entregues na Sociedade Luzense sexta, dia 10/02

(3) Movimentado no dia 02/02/2023 14:54 para Func.: Clara Sofia Mendes Macedo Cabrita

Efetuada por Func.: 669 - Rui Filipe Almeida Venâncio(rvenancio)

Motivo: Agradece-se análise ao solicitado, em particular a viabilidade relativamente aos fornecimento dos lanches.

(2) Movimentado no dia 01/02/2023 10:03 para Serv: Unidade de Educação e Juventude

Efetuada por Func.: 674 - Dearkson Michel Melita Vieira(dvieira)

Motivo: Agradeço a análise sobre a presente solicitação

(1) Movimentado no dia 31/01/2023 16:43 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 3042 - Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala(pbengala)

Motivo: Para ficha de atividade remete-se para análise do apoio relativo aos lanches para as crianças (ver quadro informações complementares do formulário)

Anexos do documento

Tipo doc.: Email | Data: 03/02/2023

Tipo doc.: Anexo - Ficha | Data: 06/02/2023 | Observações: Ficha de atividade

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 3294 - Miguel Alexandre Peres dos Santos, no dia 30/01/2023 16:53, por barradas

Enviado para o Func. 3099 - Zélia Maria Rodrigues Guerreiro Mestre, no dia 03/02/2023 14:36, por clara

Enviado para o Func. 674 - Dearkson Michel Melita Vieira, no dia 03/02/2023 17:16, por rvenancio

Enviado para o Func. 3294 - Miguel Alexandre Peres dos Santos, no dia 09/02/2023 09:11, por barradas

Relatório do Documento entrada n.º 3567 de 27/01/2023

Documentos do Processo

Entrada n.º 3567 do dia 27/01/2023

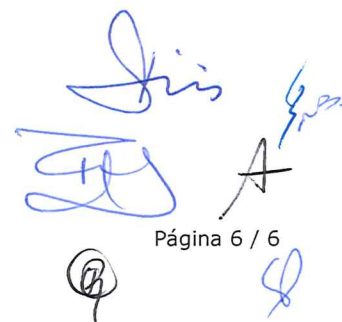
Remetente: Ext.: Sociedade Recreativa e Musical Luzense NIF: 501651411
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

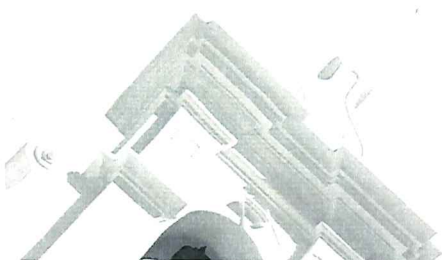
Interno n.º 43 do dia 16/02/2023

Remetente: Func.: Miguel Alexandre Peres dos Santos
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Entrada n.º 3567 do dia 27/01/2023

Remetente: Ext.: Sociedade Recreativa e Musical Luzense NIF: 501651411
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature 'Jis', a signature 'A', and several initials and marks.



Assunto: Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2023

Considerando que:

- A Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., constituída em 28 de fevereiro de 2005 tem, nos termos do n.º 1 do artigo 3º dos seus estatutos, por objeto principal, a gestão, exploração, manutenção e conservação dos sistemas públicos de distribuição de água para consumo público, recolha e rejeição de águas residuais domésticas, recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos;
- O Município de Tavira, nos termos do artigo 21º dos estatutos da Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M. é detentor de 51% do capital social da empresa;
- Ao abrigo do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados por empresas locais são fixados pelos municípios;
- Nos termos do artigo 24º n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, a entidade delegante dos serviços prestados, neste caso, o Município de Tavira, dispõe do poder relativamente à atividade da empresa municipal delegatária (Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M.), no que concerne à aprovação do tarifário dos serviços para os períodos vinculativos;
- A Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M. através de ofício datado de 29 de dezembro de 2022 (documento com n.º de entrada 54305 do processo n.º 2022/300.10.002/26), submeteu à aprovação da Câmara Municipal o tarifário para o ano de 2023.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o tarifário para o ano de 2023, apresentado pela Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., nos termos em anexo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de fevereiro de 2023

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos


Sónia Jorge Costa Pires


1/1

Tavira Verde - Empresa Municipal de Ambiente, EM

Tarifário 2023



Utilizadores Domésticos			
	Água	Saneamento	Resíduos Urbanos (1)(2)
Tarifa de disponibilidade			
Doméstico - Até 25 mm	3,8221 € (0,1274 €)	4,0515€ (0,1351 €)	3,5448 € (0,1182 €/dia)
Superior a 25 mm - Igual ao Não doméstico			
Tarifa Variável			
1º Escalão: 0 a 5 m3 / mês	0,5814 €	0,5477 €	0,8824 €
2º Escalão: 6 a 15 m3 / mês	0,9044 €	0,8675 €	0,8824 €
3º Escalão: 16 a 25 m3 / mês	2,0887 €	2,0770 €	0,8824 €
4º Escalão: mais de 25 m3 / mês	3,3376 €	3,1841 €	0,8824 €
Domésticos Especiais			
Tarifa de disponibilidade			
Social	0,0000 €	0,0000 €	0,0000 €
Famílias Numerosas	3,8221 € (0,1274 €)	4,0515€ (0,1351 €)	3,5448 € (0,1182 €/dia)
Famílias Numerosas Social	0,0000 €	0,0000 €	0,0000 €
Tarifa Variável			
Social			
1º Escalão: 0 a 5 m3 / mês	0,1454 €	0,1369 €	0,2206 €
2º Escalão: 6 a 15 m3 / mês	0,1454 €	0,1369 €	0,2206 €
3º Escalão: 16 a 25 m3 / mês	2,0887 €	2,0770 €	0,8824 €
4º Escalão: mais de 25 m3 / mês	3,3376 €	3,1841 €	0,8824 €
Famílias Numerosas			
1º Escalão: 0 a 10 m3 / mês	0,5814 €	0,5477 €	0,8824 €
2º Escalão: 11 a 30 m3 / mês	0,9044 €	0,8675 €	0,8824 €
3º Escalão: 31 a 50 m3 / mês	2,0887 €	2,0770 €	0,8824 €
4º Escalão: mais de 50 m3 / mês	3,3376 €	3,1841 €	0,8824 €
Famílias Numerosas Social			
1º Escalão: 0 a 10 m3 / mês	0,1454 €	0,1369 €	0,2206 €
2º Escalão: 11 a 30 m3 / mês	0,2261 €	0,1369 €	0,2206 €
3º Escalão: 31 a 50 m3 / mês	2,0887 €	2,0770 €	0,8824 €
4º Escalão: mais de 50 m3 / mês	3,3376 €	3,1841 €	0,8824 €
Utilizadores Não Domésticos			
	Água	Saneamento	Resíduos Urbanos (1)(3)
Tarifa de disponibilidade			
1º nível: até 20 mm	6,4705 € (0,2157 €/dia)	10,1000 € (0,3367 €/dia)	14,1683 € (0,4723 €/dia)
2º nível : superior a 20 e até 30 mm	13,6089 €(0,4536 €/dia)	10,1000 € (0,3367 €/dia)	14,1683 € (0,4723 €/dia)
3º nível superior a 30 e até 50 mm	29,9417 € (0,9981 €/dia)	10,1000 € (0,3367 €/dia)	14,1683 € (0,4723 €/dia)
4º nível superior a 50 e até 100 mm	53,8865 € (1,7962 €/dia)	10,1000 € (0,3367 €/dia)	14,1683 € (0,4723 €/dia)
5º nível: superior a 100 e até 300 mm	86,1966 €(2,8732 €/dia)	10,1000 € (0,3367 €/dia)	14,1683 € (0,4723 €/dia)
Tarifa Variável			
Escalão Único	2,0887 €	2,0770 €	2,5822 €
Não Domésticos Especiais			
Tarifa de disponibilidade			
IPSS/ONG sem fim lucrativo/OUP			
1º nível: até 20 mm	1,6257 € (0,0542 €/dia)	2,5222 € (0,0841 €/dia)	3,5448 € (0,1182 €/dia)
2º nível : superior a 20 e até 30 mm	3,4021 € (0,1134 €/dia)	2,5222 € (0,0841 €/dia)	3,5448 € (0,1182 €/dia)
3º nível superior a 30 e até 50 mm	7,4827 € (0,2494 €/dia)	2,5222 € (0,0841 €/dia)	3,5448 € (0,1182 €/dia)
4º nível superior a 50 e até 100 mm	13,4581 € (0,4486 €/dia)	2,5222 € (0,0841 €/dia)	3,5448 € (0,1182 €/dia)
5º nível: superior a 100 e até 300 mm	21,5546 € (0,7185 €/dia)	2,5222 € (0,0841 €/dia)	3,5448 € (0,1182 €/dia)
Tarifa Variável			
IPSS/ONG sem fim lucrativo/OUP			
Escalão Único	0,7321 €	0,8218 €	0,8824 €
Jardins - 2º Contador			
Escalão Único	2,0887 €	n/a	n/a
Jardins com piscina - 2º Contador			
Escalão Único	2,0887 €	2,0770 €	n/a

Água sujeita a IVA à taxa legal em vigor

Saneamento e Resíduos Urbanos não sujeitos a IVA - art.º 2 CIVA

Utilizadores domésticos - Limite máximo do escalão da tarifa de RU é de 50 m³/mês

Lavandarias - Limite máximo do escalão para a tarifa de RU é de 25 m³/mês

Piscinas Públicas e Infraestruturas Desportivas Municipais - Limite máximo do escalão para a tarifa de RU é de 100 m³/mês

Todos os valores estão calculados para uma base de 30 dias

O presente tarifário entra em vigor a 1 de janeiro de 2023

OUTROS SERVIÇOS

AGUA	
Tipo de serviço	
Adesão ao Serviço de Água (por m2 de área útil de construção) ⁽¹⁾	4,9161 €
Fornecimento de água para fins industriais (m3)	0,8495 €
Mudança de Nome por falecimento	Gratuito em 2023
Contratação	50,4774 €
Mudança de titularidade	21,0765 €
Remoção de ligações clandestinas(un)	359,3826 €
Quebra ou violação de Selo	359,3826 €
Violação Contador	412,6312 €
Danificação de contador	50,4774 €
Desaparecimento do contador	50,4774 €
Contador inacessível	76,4380 €
Pré-aviso de corte enviado	5,0435 €
Ordem de suspensão de fornecimento por falta de pagamento emitida	12,4229 €
Restabelecimento c/ e s/ colocação de contador	50,4774 €
Reposição de Contador	50,4774 €
Aferição de contador (até 15 mm)	54,6926 €
Aferição de contador (superior a 15 mm)	0,00 €
Colocação de Tomeira depois do contador	34,9964 €
Mudança de Calibre	por orçamento
Inspeção Geral das Instalações	por orçamento
Ensaio de Instalações (por fogo)	por orçamento
Ensaio de Infra-estrutura	por orçamento
Visoria de Instalações (por fogo)	por orçamento
Substituição de Ramal	
Tubagem até 4M	
¾" (1,9cm)	376,8278 €
1" (2,54cm)	394,0500 €
1 ¼" (3,17cm)	399,4332 €
1 ½" (3,81cm)	497,4148 €
2" (5,08cm)	536,1700 €
Tubagem > 4M/metro	
¾" (1,9cm)	24,7609 €
1" (2,54cm)	27,9887 €
1 ¼" (3,17cm)	31,2271 €
1 ½" (3,81cm)	39,8362 €
2" (5,08cm)	46,2938 €
Outros - Em tubagem até 4m	
Boca de Incêndio	
Colocada em marco próprio DN 1 ½" (3,81cm)	541,5533 €
De parede	497,4148 €
Marco de Contagem	
Simplex de 1 ¼" (3,17cm)	470,4986 €
Duplo de 1 ½" (3,1cm)	765,4946 €
Outros - Em tubagem > 4M/Metro	
Boca de Incêndio	
Colocada em marco próprio DN 1 ½" (3,81cm)	47,5893 €
De parede	39,2967 €
Marco de Contagem	
Simplex de 1 ¼" (3,17cm)	32,2996 €
Duplo de 1 ½" (3,1cm)	39,8362 €
Reposição de pavimentos - por m²	
Calçada à portuguesa	37,6828 €
Cubos de Granito	37,6828 €
Pavimento Betuminoso	52,7602 €
Pavet pré-fabricado	27,9887 €
Portinholas	
Pequenas 50x40 cm	103,8958 €
Médias 65x40 cm	108,2066 €
Grandes 65x65 cm	134,5814 €
Serviços Gerais	
Mão de Obra Especialista Principal	65,8350 €
Mão de Obra Especialista	43,8900 €
Mão de Obra Técnico Especializado	25,0800 €
Mão de Obra Técnico	21,9450 €
Mão de Obra Operador Especializado	19,8550 €
Mão de Obra Operador	18,8100 €
Viatura Ligeira (hora)	78,5934 €
Viatura Pesada (hora)	111,9759 €
Máquina (hora)	78,5934 €

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor

Roturas Provocadas - Valor mínimo 200 m3 de água ao preço de Não Doméstico

(1) IPSS/OUP/ONG sem fins Lucrativos - desconto de 50%

O presente tarifário entra em vigor a 1 de janeiro de 2023

OUTROS SERVIÇOS

SANEAMENTO

Tipo de serviço	
Adesão ao Serviço de Saneamento (por m ² de área útil de construção) ⁽¹⁾	6,2327 €
Inspeção Geral das Instalações	por orçamento
Ensaio de Instalações (por fogo)	por orçamento
Ensaio de Infra-estrutura (por cada 100 m)	por orçamento
Vistoria de Instalações (por fogo)	por orçamento
Recolha de Águas Residuais em fossa (cada 5 m ³)	193,7971 €
Desentupimento de colectores (por hora)	159,3421 €
Substituição de Ramais Domiciliários	
Caixa de Ramal a executar pela Taviraverde	
<i>Sem Caixa de inserção (ligação ao coletor através de caixa de visita existente)</i>	
4m DN 200	731,0501 €
5m DN 200	766,5775 €
6m DN 200	797,7940 €
<i>Com Caixa de inserção (ligação ao coletor através de caixa de injeção)</i>	
4m DN 200	932,3754 €
5m DN 200	961,4470 €
6m DN 200	999,1298 €
Caixa de Ramal executada pelo cliente	
<i>Sem Caixa de inserção (ligação ao coletor através de caixa de visita existente)</i>	
4m DN 200	501,7151 €
5m DN 200	553,4027 €
6m DN 200	648,1460 €
<i>Com Caixa de inserção (ligação ao coletor através de caixa de inserção)</i>	
4m DN 200	704,1339 €
5m DN 200	754,7281 €
6m DN 200	849,4819 €
Metro de Tubagem	
Sem Caixa (1 m, DN 200)	68,9099 €
Com Caixa (1 m, DN 200)	68,9099 €
Serviços Gerais	
Mão de Obra Especialista Principal	65,8350 €
Mão de Obra Especialista	43,8900 €
Mão de Obra Técnico Especializado	25,0800 €
Mão de Obra Técnico	21,9450 €
Mão de Obra Operador Especializado	19,8550 €
Mão de Obra Operador	18,8100 €
Viatura Ligeira (hora)	78,5934 €
Viatura Pesada (hora)	111,9759 €
Máquina (hora)	78,5934 €

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor

(1) IPSS/OUP/ONG sem fins Lucrativos - desconto de 50%

O presente tarifário entra em vigor a 1 de janeiro de 2023

OUTROS SERVIÇOS

RESÍDUOS	
Tipo de serviço	
Recolha de Resíduos Indiferenciados	
Por litro recolhido	0,0621 €
Por contentor	31,4602 €
Por contentor através de transporte marítimo	47,1904 €
Por Dia - inclui motorista e viatura	975,2672 €
Deposição/Valorização de RU	60,1529 €
Por quarto/dia (3)	0,5234 €
Recolha de Monos e Objectos Volumosos (2)	
<i>Cliente Doméstico</i>	
Até 6 peça/mês (não acumula)	Grátis
Por cada Peça Adicional	8,9479 €
<i>Cliente Não Doméstico</i>	
Por peça	8,9479 €
Recolha de restos de Jardim e Resíduos Verdes Especiais (2)	
<i>Cliente Doméstico</i>	
Até 2 m ³ / mês (não acumula)	Grátis
Por cada m ³ Adicional	8,9479 €
<i>Cliente Não Doméstico</i>	
por m ³	8,9479 €
Lavagem e Varredura Mecânica	
Por hora (inclui motorista e viatura)	153,5284 €
Por Dia (inclui 6h motorista e viatura)	913,6000 €
Recolha de Resíduos de Construção e Demolição (obras isentas de licença)	
Por contentor (6 m ³)	por orçamento
Serviços Gerais	
Mão de Obra Especialista Principal	65,8350 €
Mão de Obra Especialista	43,8900 €
Mão de Obra Técnico Especializado	25,0800 €
Mão de Obra Técnico	21,9450 €
Mão de Obra Operador Especializado	19,8550 €
Mão de Obra Operador	18,8100 €
Viatura Ligeira (hora)	78,5934 €
Viatura Pesada (hora)	111,9759 €
Tarifas de Adesão ⁽¹⁾	
Instalações Domésticas	
<= T1	412,7557 €
T2	583,9068 €
T3	761,3375 €
T4	927,4500 €
>= T5	1 091,0433 €
Hotéis de Luxo e de 5 Estrelas	
N.º de quartos x	364,9387 €
Hotéis de 3 e 4 Estrelas	
N.º de quartos x	242,8705 €
Outros Estabelecimento Hoteleiros	
N.º de quartos x	159,8204 €
Hospitais e Similares	
N.º de quartos x	364,9387 €
Instalações Não Domésticas (à excepção das anteriores)	
Area útil x	20,4647 €

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor

- (1) IPSS/OUT/ONG sem fins Lucrativos - desconto de 50%
 (2) Limitado a 1 pedido/cliente/mês
 (3) Em caso de utilização de fonte autónoma de água sem medição específica
 O presente tarifário entra em vigor a 1 de janeiro de 2023

A
B
C

José Gomes
 [Assinatura]

ESPAÇOS VERDES	
Outros serviços	
Trituração de verdes por hora	52,7602 €
Mão de Obra Especialista Principal	65,8350 €
Mão de Obra Especialista	43,8900 €
Mão de Obra Técnico Especializado	25,0800 €
Mão de Obra Técnico	21,9450 €
Mão de Obra Operador Especializado	19,8550 €
Mão de Obra Operador	18,8100 €
Viatura Ligeira (hora)	78,5934 €
Viatura Pesada (hora)	111,9759 €
Tratamento de Plantas/Árvores	por orçamento
Aplicação fitofarmacêuticos	por orçamento
Manutenção de espaços verdes públicos	por orçamento

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor
 O presente tarifário entra em vigor a 1 de janeiro de 2023

Jus
 7
 12



CAUÇÕES (1)(2)	
	190,0000 €
Doméstico	Resulta do incumprimento contratual imputável ao CLIENTE, aplicando-se o estabelecido no regulamento de distribuição de água ao Município de Tavira, em vigor.
Não Doméstico	190,0000 €

(1) Estado - Isenção

(2) IPSS/ONG sem fins Lucrativos/OUP - Isenção

O presente tarifário entra em vigor a 1 de janeiro de 2023

Tavira, 20 de setembro de 2022

O Conselho de Administração

Relatório do Documento entrada n.º 54305 de 29/12/2022

DOCUMENTO N.º: REMETENTE: EXT.: TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E.M.
DATA DOC.: 29/12/2022 **TIPO DE DOCUMENTO:** CARTA
REF. DOC.: **LIVRO DE REGISTO:** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: vmoreira
ATUALIZADO: hsantos

ASSUNTO

Informação Pública - Tarifário 2023.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Maria Manuela Quadros **Arquivado**
PROCESSO N.º 2022/300.10.002/26 **mquadros**
CLASSIFICAÇÃO 300.10.002 - Contratação de fornecimento de serviços públicos essenciais
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(10) Movimentado no dia 16/01/2023 22:41 para Func.: Maria Manuela Quadros

Efetuada por Func.: 3021 - Telma Maria da Conceição(tconceicao)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 249 de 11/01/2023, associado ao Processo n.º 2022/300.10.002/26

(9) Movimentado no dia 16/01/2023 19:00 para Serv: Divisão de Ambiente

Efetuada por Func.: 833 - Vitor Hugo Salvé Rainha do Livramento(Livramento)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 50245 de 30/11/2022, associado ao Processo n.º 2022/300.10.002/26

(8) Movimentado no dia 16/01/2023 13:58 para Serv: Departamento de Sustentabilidade e Gestão Operacion

Efetuada por Vereadora: 1135 - Sónia Jorge Costa Pires(spIRES)

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 249 de 11/01/2023, associado ao Processo n.º 2022/300.10.002/26

Autor do despacho: Sónia Jorge Costa Pires

Categoria: Vereador

Data de despacho: 16/01/2023

(7) Movimentado no dia 11/01/2023 14:31 para Serv: Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos

Efetuada por Vereador: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Despacho: Movimento efetuado pelo documento Entrada n.º 50245 de 30/11/2022, associado ao Processo n.º 2022/300.10.002/26

Autor do despacho: Eurico Manuel Domingos da Palma

Categoria: Vereador

Data de despacho: 11/01/2023

(6) Movimentado no dia 11/01/2023 12:42 para Serv: Vereador dos Assuntos Sociais, Desporto e Saúde

Efetuada por Func.: 833 - Vitor Hugo Salvé Rainha do Livramento(Livramento)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 249 de 11/01/2023, associado ao Processo n.º 2022/300.10.002/26

(5) Movimentado no dia 11/01/2023 10:44 para Serv: Departamento de Sustentabilidade e Gestão Operacion

Efetuada por Func.: 3021 - Telma Maria da Conceição(tconceicao)

Motivo: Movimento efetuado pelo documento Interno n.º 249 de 11/01/2023, associado ao Processo n.º 2022/300.10.002/26

(4) Movimentado no dia 05/01/2023 12:20 para Serv: Divisão de Ambiente

Efetuada por Func.: 714 - Cristela Maria Conceição Anastácio Melita(cmelita)

Motivo: anexado ao processo

(3) Movimentado no dia 04/01/2023 23:46 para Func.: Cristela Maria Conceição Anastácio Melita

Efetuada por Func.: 3021 - Telma Maria da Conceição(tconceicao)

Motivo: Juntar ao Processo (2022/300.10.002/26).

Relatório do Documento entrada n.º 54305 de 29/12/2022

Detalhes do Documento

1. Original

Enviado para Func.: Maria Manuela Quadros

**Arquivado
mquadros**

PROCESSO N.º 2022/300.10.002/26

CLASSIFICAÇÃO 300.10.002 - Contratação de fornecimento de serviços públicos essenciais

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 29/12/2022 14:52 para Serv: Divisão de Ambiente

Efetuada por Func.: 1126 - Vânia Filipa Guerreiro Moreira(vmoreira)

Motivo: Documento Registrado.

(1) Movimentado no dia 29/12/2022 14:51 para Serv: Secção de Expediente e Apoio

Efetuada por Func.: 1126 - Vânia Filipa Guerreiro Moreira(vmoreira)

Motivo: Registo original!

Documentos do Processo

Entrada n.º 50363 do dia 30/11/2022

Remetente: Ext.: Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. NIF: 507236335

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Carta

Entrada n.º 54305 do dia 29/12/2022

Remetente: Ext.: Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. NIF: 507236335

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Carta

Entrada n.º 517 do dia 05/01/2023

Remetente: Ext.: Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. NIF: 507236335

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 3254 do dia 25/01/2023

Remetente: Ext.: Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. NIF: 507236335

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Interno n.º 249 do dia 11/01/2023

Remetente: Chefe da Divisão de Ambiente: Telma Maria da Conceição

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Interno n.º 44 do dia 16/02/2023

Remetente: Serv.: Divisão de Ambiente

Livro de registo: Livro de Propostas CM

Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 2020 do dia 16/02/2023

Remetente: Chefe da Divisão de Ambiente: Telma Maria da Conceição

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Saída n.º 20829 do dia 27/12/2022

Remetente: Serv.: Divisão de Ambiente

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Saída n.º 589 do dia 17/01/2023

Remetente: Serv.: Divisão de Ambiente

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Relatório do Documento entrada n.º 54305 de 29/12/2022

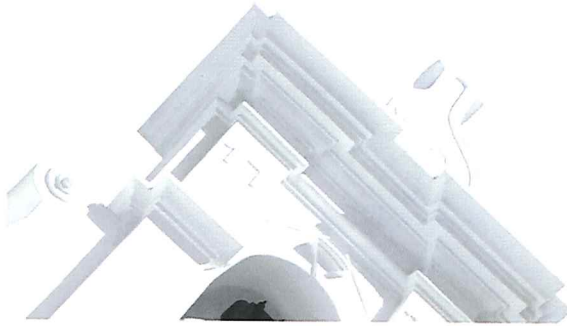
Documentos do Processo

Entrada n.º 50245 do dia 30/11/2022

Remetente: Ext.: ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. NIF: 504706322

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2021-2025)

ATA EM MINUTA

N.º 5/2023

Reunião Ordinária Pública, de 22 de fevereiro de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

Faltas Injustificadas:



Deliberações tomadas:

PROPOSTA N.º 40/ 2023/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Ratificação de despacho.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires e Narciso Barradas e três abstenções dos Vereadores Dinis Faísca, Luís Filipe Beato e Carlos Rodrigues.-----

PROPOSTA N.º 41/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO 14.º CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio ao 14.º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 42/ 2023/CM - C/2018/30 - ESSIJOTA AGRO, LDA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (TER) - AGROTURISMO, SITO EM PEDRAS D'EL REI, FREGUESIA DE SANTA LUZIA - REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO DE 10 MTS, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, NOS TERMOS DOS N.ºS 3 E 4 DO ARTIGO 60.º E DO N.º 3 DO ARTIGO 61.º DO DECRETO-LEI N.º 82/2021 DE 13 DE OUTUBRO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a C/2018/30 - Essijota Agro, Lda - Pedido de informação prévia para instalação de empreendimento de Turismo em Espaço Rural (TER) - AGROTURISMO, sito em Pedras D'el Rei, Freguesia de Santa Luzia - Redução da faixa de proteção de 10 mts, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 60.º e do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a proposta para reapreciação e melhor análise pelos serviços.-----

PROPOSTA N.º 43/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL LUZENSE NO ÂMBITO DO DESFILE DE CARNAVAL INFANTIL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Sociedade Recreativa e Musical Luzense no âmbito do Desfile de Carnaval Infantil - ratificação de despacho.-----



--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 44/ 2023/CM - TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E.M. -
TARIFÁRIO PARA 2023** -----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2023. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a proposta.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. -----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

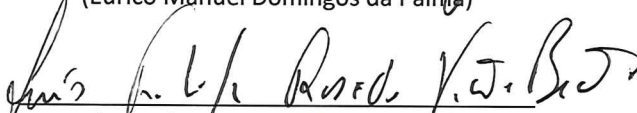
Os Vereadores,



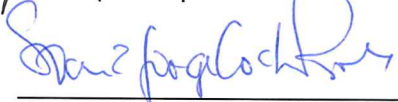
(Dinis Manuel da Palma Faísca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)



